



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XX — N.º 85

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 1965

ATA DA 119.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 1965

3.ª Sessão Legislativa
da 5.ª Legislatura

PRESIDENCIA DO SR. MOURA ANDRADE

As 11 horas acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena
José Guimard
Oscar Passos
Viyaldo Lima
Edmundo Leão
Arthur Virgílio
Zacharias de Assumpção
Cattete Pinheiro
Moura Palha
Eugenio Barros
Sebastião Archer
Victorino Freire
Joaquim Parente
José Cândido
Sigefredo Pacheco
Menzes Pimentel
Wilson Gonçalves
Dix-Huit Rosado
Dinarte Mariz
Alfredo Gurgel
Ruy Carneiro
Argemiro de Figueiredo
Barros Carvalho
Pessoa de Queiroz
Erônio de Moraes
Silvestre Féries
Rui Palmeira
Heribaldo Vieira
Júlio Leite
José Leite
Josaphat Marinho
Euríco Leitende
Raúl Giuberti
Vasconcelos Torres
Afonso Arinhas
Aurélio Viana
Milton Campos
Nogueira da Gama
Lino de Matos
Moura Andrade
João Abrahão
José Feliciano
Pedro Ludovico
Lopes da Costa
Filinto Müller
Bezerra Neto
Irineu Bornhausen
Antônio Carlos
Guido Mondin
Daniel Krieger
e os Srs. Deputados:

Acre
Altino Machado
Armando Leite
Geraldo Mesquita
Jorge Kalume
Mário Maia
Rui Lino
Wanderley Dantas

CONGRESSO NACIONAL

Amazonas

Abrahão Sabbá
Antunes de Oliveira
Djalma Passos
José Esteves
Leopoldo Peres
Paulo Coelho
Wilson Caimon (3-3-66)

Pará

Armando Corrêa
Burilamaqui de Miranda
Caryatí da Silva (4-12-66)
João Menezes
Lopo Castro
Stélio Maroja
Waldemar Guimarães

Maranhão

Alexandre Costa
Cid Carvalho
Clodomir Millet
Henrique La Rocque
Ivar Saldanha
Joel Barbosa
José Burnett
José Sarney
Luis Coelho
Mattos Carvalho
Pedro Braga
Renato Archer

Piauí

Chagas Rodrigues
Dyrno Pires
Ezequias Costa
Gayoso e Almendra
Heitor Cavalcanti
João Mendes Olímpio
Moura Santos

Ceará

Alfredo Barreira (22-11-65)
Alvaro Lins
Dager Serra (11-3-66)
Edison Melo Távora
Esmérino Arruda
Euclides Wicar
Flávio Marcião
Francisco Adeodato
Furtado Leite
Leão Sampaio
Lourenço Coiares (10-12-66)
Martins Rodrigues
Oziris Pontes
Perilo Teixeira (19-11-65)
Paes de Andrade
Paulo Sarasate
Ubirajara Ceará (28-12-66)
Ossian Araripe

Rio Grande do Norte

Aluísio Bezerra
Clóvis Motta
Djalma Marinho
Jassé Freire
Odilon Ribeiro Coutinho
Vingt Rosado

Paraíba

Arnaldo Lafayette
Flaviano Ribeiro
Humberto Lucena
Jandui Carneiro
João Fernandes
Luiz Bronzeado
Plínio Lemos
Raul de Góes

Pernambuco

Aderbal Jurema
Alde Sampaio
Andrade Lima Filho
Arruda Câmara
Augusto Novaes
Aurino Valios
Bezerra Leite
Clodomir Leite
Costa Cavalcanti
Geraldo Guedes
José Carlos Guerra
Luiz Pereira
Magalhães Melo
Milvernes Lima
Nilo Coelho
Oswaldo Lima Filho
Souto Maior
Tabosa de Almeida

Alagoas

Abrahão Moura
Aloysio Nonô
Ary Pitombo
Medeiros Neto
Oceano Carleia
Oséas Cardoso
Pereira Lúcio
Segismundo Andrade

Sergipe

Arnaido Garcez
José Carlos Teixeira
Lourival Batista
Machado Rollemberg
Walter Batista

Bahia

Aloysio Short (4-12-65)
Antônio Carlos Magalhães
Aloisio de Castro
Clemens Sampaio
Cícero Dantas
Edgard Pereira
Edvaldo Flores (4-12-66)
Gastão Pedreira

Minas Gerais

Abel Rafael
Aécio Cunha
Amintas de Barros
Aquiles Diniz
Bento Gonçalves
Bilac Pinto
Carlos Murilo
Celso Murta
Celso Passos
Cyro Maciel (S.E.)
Dnar Mendes
Elias Carmo
Francelino Pereira
Geraldo Freire
Guilhermino de Oliveira
Horácio Bethônico
Jaeder Albergaria
José Bonifácio
José Humberto (S.E.)
Manoel de Almeida
Manoel Taveira
Milton Reis
Nogueira de Rezende

Teóculo de Albuquerque
Tourinho Dantas
Vasco Filho
Vieira de Melo
Wilson Falcão

Espírito Santo

Argilano Dário
Dirceu Cardoso
Dulcino Monteiro
Floriano Rubin
Gil Veloso
Oswaldo Zanello
Raimundo de Andrade
Rio de Janeiro
Adahuri Fernandes (26-3-65)
Adolípho Oliveira
Afonso Celso
Alair Ferreira
Ario Teodoro
Bernardo Bello
Carlos Werneck
Daso Coimbra
Edésio Nunes
Genérias Fontes
Glênio Martins
Heli Ribeiro
Jorge Said-Cury (4-12-66)
José Maria Ribeiro
Raimundo Padilha
Roberto Saturnino

Guanabara

Adauto Cardoso
Afonso Arinos Filho (M.E.)
Alomar Baleiro
Arnaldo Nogueira
Aureo Melo
Baeta Neves
Benjamim Farah
J. da Silveira
Cardoso de Menezes
Chagas Freitas
Eurico Oliveira
Expedito Rodrigues
Hamilton Nogueira
Mendes de Moraes
Nelson Carneiro
Waldir Simões

Pará

Abelardo Góes
Aldo Sampaio
Andrade Lima Filho
Arruda Câmara
Augusto Novaes
Aurino Valios
Bezerra Leite
Clodomir Leite
Costa Cavalcanti
Geraldo Guedes
José Carlos Guerra
Luiz Pereira
Magalhães Melo
Milvernes Lima
Nilo Coelho
Oswaldo Lima Filho
Souto Maior
Tabosa de Almeida

Ormeo Botelho
Ocídio de Abreu
Ozanam Coelho
Padre Nobre
Padre Vidigal
Paulo Freire
Pedro Aleixo
Pinheiro Chagas
Renato Azeredo
Simão da Cunha
Tancredo Neves
Último de Carvalho
Walter Passos
São Paulo

Adrião Bernardes
Afrânia de Oliveira
Alceu de Carvalho
Amaral Furlan
Aniz Badra
Antônio de Barros
Antônio Feliciano
Athié Coury
Batista Ramos
Broca Filho
Campos Vergal
Carvalho Sobrinho
Celsó Amaral
Condeixa Filho (S.E.)
Dias Menezes
Derville Alegretti
Ewaldo Pinto
Franco Montoro
Germinal Feijó
Harry Norman
Hamilton Prado
Hélio Maghenzani
Henrique Turner
Herbert Levy
Italo Fittipaldi (S.E.)
Ivete Vargas
José Barbosa
José Menck
José Resegue
Lauro Cruz
Levy Tavares
Luiz Francisco
Mário Covas
Millo Cammarosano
Nicolau Tuma
Pacheco Chaves
Padre Godinho
Paulo Lauro (1-12-65)
Pedro Marão
Pedroso Júnior
Pinheiro Brissola
Plínio Salgado
Ranieri Mazzilli
Susumu Hirata
Teófilo Andrade
Tuffy Nassif
Ulysses Guimarães
Yukishige Tamura

Goiás

Anísio Rocha
Benedito Vaz
Castro Costa
Celestino Filho
Enival Caiado
Geraldo de Pina
Haroldo Duarte
Jales Machado
José Freire
Ludovico de Almeida
Peixoto da Silveira
Rezende Monteiro
Lisboa Machado

Mato Grosso

Corrêa da Costa
Edison Garcia
Miguel Marcondes
Philadelphia Parcis
Ponce de Arruda
Rachid Mamed
Saldanha Dersi
Wilson Martins

Paraná

Accioly Filho
Antônio Annibelli
Antônio Babby
Braga Ramos
Márcia Nacle
Emílio Gomes
Fernando Gama
Hermes Maia
Ivan Luis
João Ribeiro

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILLO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS
Capital e Interior	Capital e Interior
Semestre Cr\$ 50,00	Semestre Cr\$ 39,50
Ano Cr\$ 96,00	Ano Cr\$ 76,00
Exterior	Exterior
Ano Cr\$ 136,00	Ano Cr\$ 108,00

— Exetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes sómente mediante solicitação.

Jorge Curi
José Richa
Lyrio Bertolli
Maia Neto
Mário Gomes
Miguel Buffara
Minoro Miyamoto
Newton Carneiro
Plínio Costa
Rafael Rezende
Renato Celidônio
Wilson Chedid
Zacarias Seleme

Santa Catarina

Albino Zeni
Antônio Almeida
Aroldo Carvalho
Carneiro de Loyola
Diomício de Freitas
Doutei de Andrade
Laerte Vieira
Lenoir Vargas
Orlando Bertoli
Osni Régis
Paulo Macarini
Pedro Zimmermann

Rio Grande do Sul:

Adílio Viana
Afonso Anschau
Antônio Bresolin
Ary Alcântara
Brito Velho
Cesar Prieto
Cid Furtado
Clóvis Pestana
Croacy de Oliveira
Euclides Triches
Floriano Paixão
Giordano Alves
Jairo Brum
José Mandelli
Lino Braum
Luciano Machado
Marcial Terra (M.E.)
Matheus Schmidt
Milton Cassel (S.E.)
Norberto Schmidt
Osmar Grafulha
Peracchi Barcelos
Raúl Pila

Ruben Alves
Tarsó Dutra
Unírio Machado
Zaire Nunes

Amapá

Janary Nunes

Rondônia

Hegel Morhy

Roraima

Francisco Elesbão — 337

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) As listas de presença acusam o comparecimento de 50 Srs. Senadores e 337 Srs. Deputados, num total de 387 Srs. Congressistas.

Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Não há expediente a ser lido, passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único do Projeto de Lei nº 14 de 1965, que autoriza a abertura ao Ministério da Viação e Obras Públicas, do crédito especial de vinte bilhões e quinhentos milhões para o fim que menciona.

Está em discussão o Projeto.

Tem a palavra o nobre Deputado Nelson Carneiro, primeiro orador inscrito.

O SR. NELSON CARNEIRO:

Sr. Presidente, Senhores Congressistas, permitam-me que me afaste um pouquinho, da matéria ligada ao objetivo da Mensagem presidencial, para, num País cristão como o Brasil,

render desta Tribunal graças ao Senhor, no dia da Ação de Graças.

Sr. Presidente, graças a Deus pela primeira vez, na História política do Brasil, em tantos anos decorridos desde a Independência, a vida política brasileira vai-se organizar num só grupo! — no Partido da União Nacional. Este, o motivo para que, nesta hora, se elevem graças a Deus. Não haverá mais divergências na vida política nacional. Um só Partido, integrado por todas as correntes partidárias que, antigamente, se diligenciaram. E por que, Sr. Presidente? — Porque, não é possível, dentro dos quadros traçados pelo Ato Institucional Complementar nº 4, outra solução, salvo se neste dia de graças a Deus, o Senhor inspire alguns dos ilustres Congressistas para que tragam uma alegria capaz de elidir as considerações que vou fazer.

Tenho meditado estas noites tódas, a procura de outra solução que não a do Partido único.

Vou fixar-me num Estado: o de São Paulo, por exemplo. São Paulo deverá eleger um Senador e 59 Deputados. No dia 3 de outubro será eleito, pela Câmara e pelo Senado Federal, em votação nominal — voto aberto — o Presidente da República. Somos todos políticos; sejamos também realistas: será eleito o candidato do Presidente da República. Não quero dizer o nome, por enquanto; direi apenas que se chama B-1.

No dia seguinte, na forma do novo ato, inevitável, que virá no recesso, a Assembleia paulista, que não é mais heróica do que este Congresso, que não tem razão de ser, elegerá o Governador do Estado também por voto apurado; será "B-2".

No dia 15 de novembro realizar-se-ão — vamos admitir — as eleições para Senador e Deputado Federal, em São Paulo. Para a indicação de Senador, num Estado onde compareceram 4 milhões de eleitores no último pleito, seriam necessários 200.000 heróis paulistas que subscrevessem uma lista, com o número do título e indicação da residência autorizando a inscrição de candidato oposicionista, não ao Governo que existe e que vai terminar, mas ao futuro Presidente da República, já eleito para quatro anos, e o Governador do Estado já eleito, também, por um quatriénio.

Onde estarão senhores, sem desmerecer a nobre gente paulista, esses 200.000 heróis de São Paulo, se não ressuscitarem aqueles que morreram em 32 e os que morreram depois de 32? Somos humanos: compreendemos que entre os possíveis eleitores oposicionistas estão funcionários públicos federais, funcionários públicos estaduais, funcionários públicos municipais, pessoas ligadas ao Banco do Brasil, ao Banco da República, aos Institutos, industriais, fazendeiros, que não têm por que expor o nome às vicissitudes que podem resultar — não digo que vão resultar necessariamente, mas que podem resultar de sua decisão. São 200.000 eleitores que passam a ser suspeitos de revanchistas, de comunistas, de anti-revolucionários, de inimigos do Governo — não só dos que acabam, mas também dos que começam.

Não haverá assim candidato a Senador pela oposição em São Paulo. São 59 os candidatos da oposição à deputado federal, e serão precisos que 118.000 heróis paulistas assumam por escrito a responsabilidade dessas indicações. Onde estão esses heróis?

Se V. Exas. saírem de São Paulo e descerem a Pernambuco, a gloriosa terra dos Leões do Norte, perguntaria: Onde estão os 40.000 eleitores pernambucanos, homens sinceros, devotados, da capital e do interior que assumirão a responsabilidade de indicar candidato contra o Governador eleito e contra o Presidente da República eleito?

O Sr. Mário Maia — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muito prazer.

O Sr. Mário Maia — Nobre Deputado, imagine o que está acontecendo no Estado do Acre. O Ato Complementar nº 4, estabelecendo a proporcionalidade de votos para Senadores e número arbitrário para Deputados federais e estaduais, Vereadores e Prefeitos, criou uma hierarquia que seu resultado completamente inverso no meu Estado. Lá, um cidadão necessita de duas mil autorizações para se apresentar como candidato a Deputado Federal. Para Deputado Estadual, necessita de mil assinaturas e para Senado necessita de 700 assinaturas, pois necessita de 5% sobre os votantes e os votantes, em 1962, foram, exatamente, 14.835 eleitores. Vê V. Exa. quanta incoerência e quanta iniquidade foi inserida no processo eleitoral brasileiro, através desse Ato Complementar, que acredito tenha sido feito com boas intenções por colegas nossos que colaboraram, mas, no momento em que o fizeram, não tiveram o cuidado de consultar dados estatísticos fornecidos pelo Tribunal Eleitoral, que indicavam a correção dessas anomalias.

O SR. NELSON CARNEIRO — Muito obrigado a V. Exa.

Ai está, Srs. Senadores e Srs. Deputados, o quadro da sucessão. Então, por que não vamos todos — já que a oposição não terá possibilidade de indicar candidatos ainda que sejam três os partidos — por que não vamos todos para um só partido, o partido do governo, o Partido da União Nacional? Isto existe de algum modo no México, isto existe na China Comunista, isto existe nas Repúblicas Soviéticas, isto existe em Portugal. Por que divergir? Por que vamos expor nossos amigos, nossos eleitores a interpretações várias?

Dai a única solução, o partido único, o Partido da União Nacional em que todos apoiarão o Governo, como diria aquele cidadão que, um dia, na posse do Presidente Bernardes lhe telegrafou para assegurar-lhe o apoio a ele e a todos os seus honrados sucessores." (Riso)

Esse o único partido que pode surgir do Ato Complementar nº 4. Não encontrei até hoje, nas exposições que tenho feito, uma só restrição a esses raciocínios, por mais que desejasse que surgisse. Quem se dispõe, nesta Casa, a conseguir voto de amigos para expô-los numa lista de candidato oposicionista?

Se as eleições para Senador ou Deputado se fizessem antes de eleito o Presidente da República e Governador, seria possível até a existência de um partido de oposição; mas, depois de eleitos aqueles mandatários, quem vai exigir o sacrifício público de seus amigos e correligionários?

Tenho pena dessa gente que não é Deputado, que não é Senador, que não pleiteia cargo público, que apenas exerce o direito de votar: Por que vamos expô-los a situações vexatórias por nossa causa?

Assim seremos todos, na vida pública brasileira, um só barco, velejando mais facilmente. Terá muita gente, mas também somos aqui um grande barco com muita gente e continuaremos a velejar.

Lembro-me que ainda entem o Senador Jose Guiomard dizia a mim e ao Senador Josaphat Marinho que havia um ilustre cidadão que sempre que se oferecia uma situação difícil ele tinha uma resposta: "Ai está o impasse." Estamos no "impasse." Temos que sair do "impasse" e o meio é fundar um partido onde todos nós que já somos amigos, passaremos a ser correligionários.

O Governo não pode ficar zangado conosco porque o apoiamos. O Go-

verno não tem razão de se sentir prejudicado pela nossa atitude se o aplaudimos. Se o Governo realizar uma obra meritória, por que negar-lhe o apoio?

Nesse dia, demos graças a Deus, rendemos graças a Deus por essa magnanimitade. Pois o objetivo do momento não é a integração? Não se reúnem os povos do continente em busca de integração americana? Por que não fazermos nós a integração política nacional? Porque não nos integrarmos em uma só força que apóie o Governo, não só esse mas todos os seus honrados sucessores?

Parce que me chegou hoje o estado de Vieira, o dia da conversão. É que nesse dia de graças a Deus todos nós devemos meditar, mas meditar seriamente que não há outra solução para a vida política nacional, senão o partido único.

Nesse ponto venceram os ilustres Líderes Daniel Krieger e Pedro Aleixo, foram contra o bipartidarismo, e conseguiram o unipartidarismo, o partido único, o partido de todos, o partido da harmonia, o partido da compreensão, o partido do casamento indissolúvel, que tanto agrada a Monsenhor Arruda Câmara, em que não mais haverá divergências, não haverá divórcio, será indissolubilidade total, a indissolubilidade de 409 Deputados e 66 Senadores, que criará a indissolubilidade das Assembleias Legislativas e a indissolubilidade das Câmaras de Vereadores, a indissolubilidade dos Prefeitos. É possível que dessa indissolubilidade geral surja alguma coisa nova para o Brasil.

Nós conhecemos as divergências que marcaram o Império, nós conhecemos as divergências que marcaram a República. Por que tentamos nesse dia de graças a Deus a unidade nacional, a unidade política nacional?

O Sr. Antunes de Oliveira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra.

O Sr. Antunes de Oliveira — Eminentemente Deputado, estava noutro setor de atividade e não pude assistir ao seu discurso, desde o princípio. Gostaria de pedir que me ajudasse. Estava fazendo V. Exa. um chiste, está jogando uma ironia ou está-se batendo profundamente por um partido único de união nacional, vale dizer, no sentido totalitário, ou comunista ou fascista, porque só poderia ser-lhe? Conheço o modo de pensar de V. Exa. e sua luta democrática nesta Casa. Infelizmente cheguei depois da hora. Gostaria de saber se V. Exa. está fazendo uma blague, uma ironia, um chiste em face da hora em que, não se podendo falar mais profundamente, talvez tenhamos de recorrer ao estilo do chiste, da ironia. Gostaria que V. Exa. me esclarecesse. Quero ouvi-lo com atenção e proveito.

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra. Acredito que esta mesma pergunta esteja no espírito de outros colegas. E com prazer que respondo, Sr. Deputado. Somos homens públicos realistas. O Monsenhor Arruda Câmara sabe — e não vai ofensá-la alguma à Câmara dos Deputados — que sua grande arma na luta contra meus projetos tem sido o voto secreto. No dia em que S. Exa. abrir mão do voto secreto será redondamente derrotado nesta Casa.

Mas quero concluir...

O Sr. Arruda Câmara — Permite-me V. Exa. um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Daí com muito prazer o aparte a V. Exa. mais adiante.

Muitos combatem a sabedoria do avestruz, que enfia a cabeça na areia, na hora da tempestade. Mas sómente assim ele sobrevive. Também a vida política do Brasil sómente sobrevive-

rá no Partido único. Ou, caso contrário, haverá Partido do Governo e os outros ficarão marginalizados, não terão oportunidade sequer de indicar candidato à Câmara e ao Senado.

Digamos que hoje na Bahia dez mil eleitores, que não bastarão para indicar um Senador, indicarão cinco Deputados Federais. Mas cinco Deputados Federais não serão a bancada de oposição nesta Casa, serão apenas cinco que irão representar esses dez mil.

O Sr. Arruda Câmara — Permite V. Exa. agora o aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Daí o aparte a V. Exa. mas quero esclarecer que apenas exprimo a realidade, se alguém tem outra solução dentro do quadro real político do Brasil, me apresente. Só há uma fórmula. O partido único. Se vamos ficar marginalizados no dia 3 de outubro, vamos todos para o partido oficial ou seremos de tal forma pestilentes que o Governo não aceite nossa compa-

O SR. PRESIDENTE (Cartete Pinheiro) — V. Exa. dispõe de cinco minutos para concluir o seu discurso.

O Sr. Arruda Câmara — V. Exa. acaba de pregar uma união nacional indissolúvel na política. Vamos adotar também a união indissolúvel em matéria de família, em matéria so-

O SR. NELSON CARNEIRO — Se V. Exa. pensa que assim pensa o Senhor Presidente da República, estou disposto a apoiar S. Exa. e todos os seus honrados sucessores. (Risos).

O Sr. Arruda Câmara — O Brasil está de parabéns, louvado seja Deus, porque o Presidente da República é bom católico e pela indissolubilidade.

O SR. NELSON CARNEIRO — Eu acompanho S. Exa. Agora seu governo. (Riso.)

O Sr. Arruda Câmara — Congratulo-me com V. Exa. e com a família brasileira. O divórcio perdeu o seu último caudilho, através desse pronunciamento de V. Exa.

O SR. NELSON CARNEIRO — Salvo se o divórcio continuar na vida política nacional. Se V. Exa. não conseguir a união indissolúvel na vida política, continuará o divórcio, e então poderei continuar pregando minhas idéias. Mas se se conseguir o milagre do partido único, a união indissolúvel da vida política brasileira render-me-ei a V. Exa.

O Sr. Arruda Câmara — V. Exa. sabe que esse velho sacerdote não dispõe de meios do poder de persuasão que possui o Supremo Magistrado da Nação, que agora arrebatou o título de Chefe Nacional ao Sr. Plínio Salgado. Este título passou, com todas as honras, para o Sr. Castello Branco, que é, agora, o nosso Chefe Nacional. Quanto à votação secreta, V. Exa. não se iluda: já perdeu uma vez, em votação secreta do divórcio, e perderá outra vez. V. Exa. está subestimando a coragem dos Srs. Deputados.

O SR. NELSON CARNEIRO — Cada um faz seu exame de consciência.

O Sr. Arruda Câmara — Quem vota a indissolubilidade de público, falso também em votação secreta. Os Deputados são todos homens independentes, de caráter de nobreza de procedimento, de modo que, nessa parte V. Exa. não tem razão.

O SR. NELSON CARNEIRO — Aceito que todos os Deputados são homens honrados, dignos e nobres, mas estou certo de que em consciência, no dia de dar graças a Deus, todos estão certos de que se a votação do projeto de anulação fôsse secreta o resultado seria diferente. E nem por

isso Sr. Exas. deixam de ser nobres, dignos e honrados.

No começo da minha vida política, quando se sucediam os interventores na Bahia, havia determinado correspondente da imprensa carioca que sempre estava a favor do novo interventor. Procurei-o, dizendo-lhe: — "Mas, fulano, você é um homem terrível: está sempre com o Governo". Respondeu-me: — "Não, eu não mu- do. Eu sou governo. Os outros é que mudam!" (Risos.)

E essa filosofia que só agora aprendo, e aprendo velho. É a grande filosofia que deve presidir a união nacional. Vamos apoiar o Governo!

Sr. Presidente, V. Exa. me advertiu de que a hora irá terminar. Não quero deixar de render graças a Deus. Hoje é o dia de todos os cristãos agradecerem ao Senhor o fato de viver, porque nem todos podem ter a ventura de viver. E ainda que os intelectuais não possam clamar pela liberdade e estejam respondendo no cárcere por esse delito, quero render graças a Deus porque ainda a jovem geração, os meninos que frequentam as escolas primárias e que, certamente, comparecerão aos primeiros pleitos eleitorais que virão depois de tantos Atos, essas crianças ainda podem. Sr. Presidente, graças a Deus, cantar o hino que todos aprendemos mas nem todos lembramos:

"Liberdade, liberdade, abre as asas sobre nós!" (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE:

(Cartete Pinheiro) — Tem a palavra o nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, os Anais desta Casa estão ai para testemunhar a nossa luta de três anos, travada neste plenário e junto aos Ministros da Viação e Obras Públicas, objetivando a solução de problemas fundamentais do Rio Grande do Sul, no setor das estradas, de modo especial da minha região.

Esta luta, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não é nossa e, a rigor, não é do Rio Grande do Sul — é a luta do Brasil, inclusive em atendimento ao apelo do Presidente da República que sempre fala na recuperação econômica do Brasil, que só pode ser conseguida onde houver estradas em condições para facilitar transporte.

Esta luta, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não tem sido compreendida e nossas estradas, principalmente neste ano arrazadas pela maior calamidade de todos os tempos, continuam sendo esquecidas.

Todos sabem o trabalho que temos desenvolvido, principalmente junto ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, através de sucessivos pronunciamentos nesta tribuna, lendo inclusive vasta correspondência de prefeitos, de Câmara de Vereadores, do Lyons, do Rotary e de outras entidades daquela região. Infelizmente, esse nosso esforço tem sido baldado, como se o Estado do Rio Grande do Sul não figurasse dentro da Federação Brasileira.

Contribuímos com impostos, pagamos pesados tributos à Federação. Aquela região do Rio Grande do Sul é uma das que mais colaboram para abastecer os centros de consumo do país, é a região mais privilegiada da América Latina, no que se refere à produção de soja.

A despeito disso tudo, a região que represento nesta Casa continua esquecida por parte do Governo Federal. Daí virmos tentando, neste Casa, objetivar a realização daquelas obras reclamadas, com tanta justiça.

Apresentamos três emendas ao projeto ora em discussão, relacionadas

para a variante que liga a BR-153, ex-BR-14, à Cidade de Tuparecetá.

Essa variante é do mais alto interesse para essa região. E o Governo Federal que aplicou nessa estrada muitos milhões de cruzeiros, há dois ou três anos abandonou as obras. Lá estão milhões de cruzeiros que representam o suor e o sacrifício do povo; Pinheiro que foi esbanjado porque o tempo, as chuvas e o vento estão destruindo tudo e a obra é praticamente improdutiva, porque não presta serviços à coletividade devido à falta de conclusão.

Mas, Srs. Congressistas, cada vez que visitamos aquela Município, aquela região, recebemos apelos, da parte de homens de todos os partidos políticos, de gente que sente, sofre e vive os problemas da sua região, e preferimos traduzir seu pensamento através desta tribuna e através de outras iniciativas, sem que tenhamos atingido o objetivo a que visamos. Agora, Srs. Congressistas, essa emenda, que trata também da solução do problema, foi rejeitada pelo eminente Relator, meu ilustre amigo, Deputado Orlando Bertoli. Também outra emenda, objetivando o asfaltamento da BR-153, ex-BR-14, no trecho entre as cidades de Santa Maria e Cruz Alta, foi rejeitada.

Aqueles que conhecem Santa Maria, aqueles que conhecem o coração do Rio Grande do Sul, sabem da importância desse trecho rodoviário, não desconhecem que em Santa Maria está situado o maior número de Unidades das nossas Forças Armadas.

A Cidade de Santa Maria, proporcionalmente, é aquela que apresenta maior índice escolar no meu Estado e, possivelmente, no Brasil. É um centro de estudos conhecido, não apenas dentro da nossa Pátria, mas fora das fronteiras do Brasil.

E essa rodovia, tantas vezes reclamada, continua na folha do esquecimento, numa página triste, para uma cidade que tanto contribui no plasmatamento, na formação do coração e da inteligência das novas gerações, daquelas que são de ser vanguardistas do programa do Brasil de amanhã.

Ainda outra emenda nossa, a que trata da conclusão da BR-153, ex-BR-14, no trecho entre as cidades de São Borja e de Santa Bárbara do Sul, foi rejeitada. Essa estrada, conforme tive oportunidade de fazer tantas vezes, desta tribuna, é uma das mais importantes do Brasil. Poucas regiões do País, possivelmente, têm as condições de produção daquele, servida por esse trecho de rodovia. E através dela que se faz o escoamento de milhares de sacos de soja, de feijão, de milho, de trigo, e ainda de centenas ou milhares de suínos, anualmente. Entretanto, basta chover uma ou duas horas, para que centenas de caminhões fiquem ali atolados.

Perguntamos: como se pode falar em recuperação econômica do Brasil, quando não se dispõe o mínimo de atenção as nossas rodovias? Ainda há poucos dias, o Sr. Guilherme Borghoff blazonava, através da imprensa que, no próximo ano, haverá aumento da produção. Os gêneros alimentícios custarão menos, será estabilizado o custo-de-vida... Gostaríamos de saber onde S. Exa. encontrou elementos para tão arrojada declaração. Quem faz uma afirmação dessas, ou desconhece os problemas do Brasil ou procura ludibriar o povo. Por que não ausculta as aspirações e necessidades de uma região como a que tenho a honra de representar nesta Casa?

Já que não foram essas estradas incluídas no Substitutivo em discussão, em nome da população gaúcha daquela zona; das Câmaras Municipais, do Prefeito, das entidades de

classe, de todas as forças vivas, mais uma vez, faço o meu veemente apelo ao ilustre Marechal Juarez Távora, titular da Viação, para que S. Exa., com a responsabilidade do cargo, volte os olhos para aquela região. Que não ouça apenas os "técnicos", mas percorra o Estado e verifique in loco a importância daquela rodovia; procure atender, quanto antes, à justa reivindicação rio-grandense, nesse particular.

Mas, Sr. Presidente, o eminentíssimo Relator do projeto, o meu ilustre amigo Deputado Orlando Bertoli, demonstrando sensibilidade parlamentar e conhecimento de problemas que pèsam sobre comunidades inteiras, houve por bem acolher duas emendas de minha autoria, as de números 6 e 7.

A Emenda nº 6 se relaciona com a conclusão das sedes das agências do DCT nas cidades de Mariana e Panambi. Quem conhece Mariana, aquela próspera e futurista municipal, sabe da necessidade da execução dessa obra. Município que produz em larga escala soja, milho, vinhos, azeitanas além de possuir grande criação de suínos; conta com uma das maiores emissoras daquela região; possui frigoríficos, indústrias, um seminário, além de ótimos estabelecimentos municipais de ensino; vem, dando o melhor de sua cooperação, inclusive ao Governo Federal, através do aumento considerável de sua produção, auxiliando, assim, a recuperação econômica de nossa pátria. Um município com tais características evidentemente não pode deixar de ser atendido em suas mínimas e mais presentes necessidades.

A Prefeitura Municipal doou o terreno necessário à construção da sede da Agência do DCT; as obras foram iniciadas e, infelizmente, há mais de dois anos aquela empreitada está paralisada.

No ano passado, atendendo ao apelo da população daquele Município, tive o ensejo de conversar longamente com o General Fernando Menescal, ilustre Diretor-Geral do D.C.T., e o Dr. João Carramano, Diretor-Regional do D.C.T. em Santa Maria. Ambos os titulares demonstraram o maior interesse na conclusão da obra, o que não foi feito no ano passado, exclusivamente por falta de recursos.

Este ano, além da nossa presença no Orçamento da República, oferecemos ao Projeto de Lei em discussão uma emenda, que foi acolhida.

O Município de Panambi tem uma agência postal que funciona num casarão em ruínas. É uma das mais mal instaladas da região, apesar de, pela sua receita mensal, constante do relatório do Diretor-Regional do D.C.T., constituir-se na primeira agência de todo o interior do Brasil.

Panambi fez a doação do terreno, há mais de quatro anos.

Nesta Casa, certo dia em que visitava o Plenário, o ilustre Marechal Juarez Távora, ilustre Ministro da Viação e Obras Públicas, autorizou-me a informar à população de Panambi que, ainda no ano passado, a agência do DCT seria construída. Passou o ano de 1964, já estamos no fim de 1965 e, a despeito de todas as promessas, de todos os apelos, não temos notícia do inicio da obra. Tantas vezes reclamada e, incompreensivelmente, até hoje adiada.

Dai a nossa iniciativa, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, incluindo neste projeto de lei a construção da agência do DCT de Panambi, para o próximo ano. A emenda foi acolhida, o que demonstra não apenas o aceito da nossa iniciativa, mas é sobretudo, a sensibilidade do relator da matéria, que foi ao encontro dos interesses de uma comunidade que não pede favores mas pede justiça.

Permitam-me, Srs. Congressistas, uma crítica a esse projeto, que peça inclusive pela técnica legislativa.

Sr. Presidente, há dias, visitamos o município de Pôrto Lucena, cidade situada bem na divisa com a República Argentina, numa das regiões mais afastadas do Rio Grande do Sul, ponta de lança do Brasil junto a um país estrangeiro. Essa cidade, há longos anos, vem reclamando uma agência telegráfica, através das Diretorias Regional e Geral dos Correios. Faz apelos de toda natureza e, até hoje, não foi atendida essa justa reivindicação.

Outra coisa não se verifica em relação às cidades de Guarani das Missões e Cerro Largo, em ligação com São Luiz Gonzaga.

Foi bem, Sr. Presidente, dentro do espírito do próprio projeto de lei enviado pelo Poder Executivo, apresentar a emenda, também acolhida pelo eminentíssimo Relator da matéria. Porém, se faço este registro, jubiloso da sensibilidade do eminentíssimo Relator da matéria, tenho de confessar, desta tribuna, a minha surpresa, ao tomar conhecimento de que já se encontra na mesa, para ser votado dentro em pouco, requerimento pedindo preferência para o projeto original, o que significa, desde logo, a rejeição do substitutivo.

Não posso acreditar que o eminentíssimo Relator do Governo nesta Casa não se mostre sensível a reivindicações tão justas de uma população que apenas pede justiça; não posso acreditar que, inclusive o próprio Presidente da República, reconhecendo a importância do que estamos pleiteando neste projeto, se manifeste insensível a uma população que não pede favores, mas justiça.

E o que mais me surpreende é que, segundo tomei conhecimento dessa iniciativa do Líder do Governo, foi orientada pelo próprio Ministro da Viação e Obras Públicas, homem que tantas vezes se tem deixado guiar por técnicos de asfalto, pelos elementos que vivem divorciados da massa que trabalha e produz, divorciado daqueles elementos que, na maioria das vezes, são apenas lembrados às vésperas das campanhas eleitorais.

Ao concluir o meu discurso, Sr. Presidente, quero deixar o mais veemente apelo ao Líder do Governo para que S. Exa. medite bem sobre a importância dessa iniciativa e, sobretudo, o quanto é justo o atendimento da reivindicação daquela região. Apelo de modo especial para que, rejeitado o substitutivo, sejam ao menos acolhidas minhas emendas, de acordo com o destaque apresentado à Mesa.

Confio nesta Casa e, sobretudo, no eminentíssimo Líder do Governo.

Obrigado a V. Exa. (Muito bem. Palmas.)

O SR. PRESIDENTE:

(Cassete Pinheiro) — Tem a palavra o nobre Deputado Vasco Filho.

O SR. VASCO FILHO:

Srs. Congressistas, vamos votar o projeto de Lei nº 14, de 1965, do Congresso Nacional.

A proposição provém do Poder Executivo, e este Congresso houve por bem escolher uma Comissão Mista para estudá-lo, da qual eu faço parte.

A Comissão, de acordo com o calendário estabelecido cumpriu, rigorosamente, a sua missão não só estudando com cuidado a proposição original bem como as 21 emendas a ela apresentadas.

O nobre relator, o ilustre Deputado Orlando Bertoli estudou, cuidadosamente, a matéria e depois de discutida na Comissão apresentou um substitutivo e, é preciso que se declare, é aquêle que atende aos interesses dos vários Estados da Federação.

Permitam-me, Srs. Congressistas, uma crítica a esse projeto, que peça

Apresentei eu uma única emenda de número 4, justamente no item I da proposição ou seja, aquela referente ao Departamento Nacional de Estrada de Ferro.

Vamos, pelo próprio texto da proposição original, que não tem sentido as especificações das letras a e b, falando a assessoria do Governo junto ao Sr. Ministro da Viação, que falhou até na feitura do texto da proposta. O projeto, como toda a proposta, veio para esta Casa para ser aprimorado. Mas o absolutismo do Senhor Ministro da Viação exigindo aprovação integral, certa ou errada, com aquelas vírgulas, com aquêles pontos que S. Exa. fez considerar da proposta. O Senhor Ministro da Viação não quer permitir que tênhamos o direito de modificar qualquer um dos pontos, mesmo um seu engano. Apresentei na Comissão uma única emenda sem destacar para sua estrada, para a nossa estrada da Bahia, qualquer quantitativo. E por que o fiz? Fiz porque o Governo terá além deste crédito especial referente às estradas de ferro, 40.684 bilhões, destinados no orçamento para o ano vindouro, para o tronco principal sul, e mais 9.453 bilhões para a ligação L-35 trecho Roca Sales-Passo Fundo.

Como profissional da Engenharia, trabalhando mais de cinquenta anos nesse ramo da especialidade, justamente o transporte — quer por estrada de rodagem — sei perfeitamente que o Governo não tem condições para gastar bem este vultoso montante de dinheiro no Orçamento que vamos aprovar no ano próximo.

O Sr. Orlando Bertoli — Permite V. Exa. uma aparte? (Assentimento do orador) — Queria dizer a V. Exa. que todas as emendas aprovadas não só pelo Relator como pela Comissão Mista que apreciou o projeto se adaptam perfeitamente ao espírito da Mensagem, tanto que emendas que visavam restringir recursos destinados a obras específicas nela aludidas como aquelas abrangendo obras de defesa das cidades Pôrto Alegre, Canoas e São Leopoldo, não foram aprovadas. O critério adotado pela Comissão foi por demais coerente. Não entendo por que não possam ser aprovadas as emendas pelos Deputados e Senadores e acolhidas pela Comissão Mista. Tanto que são justamente os representantes do povo desta Casa que conhecem os problemas de suas respectivas regiões. Todas as emendas aprovadas pela Comissão Mista se adaptam perfeitamente não só à iniciativa do Sr. Presidente da República como também atende aos objetivos da Mensagem.

O SR. VASCO FILHO — Agradeço e aparte de V. Exa. reforçando as declarações de V. Exa. quero dizer que foram apresentadas três emendas incluindo teto especial. V. Exa. houve por bem declarar que elas eram impertinentes incabíveis portanto nestas proposições. O absolutismo do Senhor Ministro da Viação precisa ser atentamente verificado aqui. Nós engenheiros não trabalhamos nunca esperando 100% do que queremos, ou idealizamos. Mas o Sr. Ministro da Viação quer 100% do que pediu, certo ou errado. Não vejo porque nossa ação, aqui, fique inteiramente anulada, pela absolutismo do Sr. Ministro.

O Sr. Orlando Bertoli — Sr. Deputado, se o Ministro insiste em que a Mensagem seja aprovada como foi enviada ao Congresso, não sei para que será necessário seja ela examinada por comissão Mista, ou que haja relator, que os Deputados compareçam para analisar a mensagem e o Projeto, como o não compreendendo a razão de ser da apresentação de emendas que são, aliás, más do que oportunas.

O SR. VASCO FILHO — Perfeitamente. Agora, quero fazer uma declaração peremptória perante o Congresso Nacional e os brasileiros: estou pronto a votar todas as proposições que venham do Governo, desde que sejam justas, e não tragam prejuízos para nossas regiões ou qualquer ponto do País.

O Sr. Orlando Bertoli — E V. Exa. é mais do que insuspeito para falar sobre esta mensagem, porque há longos anos faz parte da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas da Câmara dos Deputados, onde se tem destacado pelo esforço, pelo trabalho ecclético e pelo seu valor na solução dos problemas básicos do País, notadamente os problemas de infra-estruturação intira se preocupa diariamente.

O SR. VASCO FILHO — Prezado colega, como vice-presidente da Comissão de Transporte, V. Exa. sentiu bem que naquela órgão técnico nós não queremos saber da origem das proposições, se nos vêm deste ou daqueles partido, deste ou daquele colega. Atemos-nos o que sirvam aos interesses de nosso país. De modo que é com esta intenção que eu venho à tribuna dizer com a autoridade de 32 anos de engenheiro, que o Congresso Nacional se haverá muito bem se votar o substitutivo da Comissão Mista elaborada pelo nobre deputado Orlando Bertoli.

Agora quero dizer que tive o cuidado, conhecendo já o absolutismo, de não destacar para minha emenda um centavo. Qual a finalidade, então, da minha emenda? É tirar para uma estrada da Bahia, cuidadosamente estudada e considerada prioritária pelo Ministro da Viação, tirar para essa estrada ou ferrovia o dinheiro que sobrar do crédito especial mais da verba orçamentária para as duas estradas aqui estabelecidas, que são o tronco sul Mafra-Pôrto Alegre e Roca Sales a Passo Fundo.

Estas duas estradas, Sr. Presidente, não são estradas novas, mas a retificação do traçado velho, mais aquela BR-35, Roca Sales a Passo Fundo. Aquela que vai buscar as mercadorias, notadamente trigo, do vale do Rio de Contas para Pôrto Alegre. São efetivamente, estradas prioritárias que merecem qualquer dotação que se destine a elas.

Mas, eu já expliquei: temos de Mafra para o Sul, Cr\$ 40 684 000; temos para a estrada Roca Sales a Passo Fundo, Cr\$ 9 453 000 com mais esses Cr\$ 5 000 000 teremos Cr\$ 55 300 000. E não tem o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem capacidade para gastar bem esses bilhões.

Explicarei: a parte sul precisa de trilhos e Volta Redonda não tem capacidade para fabricá-los, iremos depender de importação complicadíssima e de concorrência.

De forma que o Departamento não terá dinheiro, e a minha emenda não prejudicará, em absoluto, o substitutivo ora apresentado.

Votemos, Srs. Congressistas, o substitutivo, que é aquele que atende os interesses do Brasil. (Muito bem. Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

(Catete Pinheiro) — Não há mais oradores inscritos. (Pausa)

Declaro encerrada a discussão.

Passaremos à votação de requerimentos de destaque e preferência encaminhados à mesa.

Para esclarecimento do Plenário, devo declarar que, ao projeto, foram apresentadas 22 emendas. O Relator foi favorável às de ns. 4, 6, 7, 8 e 15; ofereceu subemendas às de ns. 17, 18, 19, 20; foi contrário às de ns. 1, 2, 3, 5, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 21 e 22.

Consistindo a matéria do projeto nas emendas de parecer favorável e subemenda, o Relator ofereceu subs-

titutivo integral, que foi adotado pela Comissão.

Há, pois, para a deliberação do Plenário o projeto inicial, 22 emendas, 4 subemendas e um substitutivo integral.

O Sr. 1º Secretário vai proceder à leitura de requerimento que se acha sobre a mesa.

E' o seguinte

Requerimento (Ruy Santos)

Requerimento N° 1

Requeremos preferência para votação do Projeto de Lei nº 14, de 1965 — Ruy Santos.

O SR. PRESIDENTE:

(Catete Pinheiro) — A votação do requerimento que acaba de ser lido será procedida neste instante, e terá inicio pela Câmara dos Deputados.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Passa-se à votação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Em decorrência da aprovação do requerimento do Sr. Deputado Ruy Santos passaremos à votação do projeto, sem prejuízo das emendas.

A votação do projeto terá inicio pela Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O SR. HUMBERTO LUCENA — (Pela ordem) — Sr. Presidente, requeiro verificação da votação, na qualidade de Vice-Líder, em exercício da Liderança.

O SR. PRESIDENTE:

(Catete Pinheiro) — Vai-se proceder à verificação da votação, requerida pelo nobre Deputado Humberto Lucena.

O SR. RUY SANTOS:

— Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE:

(Catete Pinheiro) — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. RUY SANTOS:

(Pela ordem) — Sr. Presidente, solicito a V. Exa. que a verificação da votação, requerida pelo nobre Deputado Humberto Lucena, seja feita por chamada nominal.

O SR. PRESIDENTE:

(Catete Pinheiro) — A Presidência atenderá à solicitação do nobre Deputado Ruy Santos.

Vai-se proceder à chamada, de Sul para Norte. Voltará, inicialmente, o Líder do Governo.

(Procede-se à chamada)

RESPONDEM "SIM" OS SRS. DEPUTADOS:

Acre:

Altino Machado.
Geraldo Mesquita.
Jorge Kalume.
Wanderley Dantes.

Amazonas:

Abrahão Sabbá.
Antunes de Oliveira — (23-4-66).
José Esteves.
Paulo Coelho.
Wilson Calmon — (3-3-66).

Pará:

Armando Corrêa.
Carvalho da Silva — (4-12-66).
Lopo Castro.

Stélio Maroja.
Waldemar Guimarães.

Maranhão:

Alexandre Costa.
Clodomir Millet.
Henrique La Rocque.
Iver Saldanha.
Joel Barbezi.
José Burnett.
José Sarney.
Mattos Carvalho.

Plaui:

Ezequias Costa.
Gayoso e Almendra.
Heitor Cavalcanti.

Ceará:

Euclides Wicar.
Flávio Marcellio.
Leão Sampaio.
Perilo Teixeira — (19-11-65).
Paulo Sarasate.
Ubirajara Ceará — (28-12-65).
Ossian Araripe.

Rio Grande do Norte:

Aluísio Bezerra.
Djalma Marinho.
Jessé Freire.

Paraíba:

Humberto Lucena.
Raul de Góes.

Pernambuco:

Aderbal Jurema.
Alde Sampaio.
Arruda Câmara.
Augusto Novaes.
Aurino Valois.
Costa Cavalcanti.
Geraldo Guedes.
Josécarlos Guerra.
Magalhães Melo.
Milvernes Lima.
Nilo Coelho.
Tabosa de Almeida.

Alagoas:

Aloysio Nono.
Medeiros Neto.
Oceano Carneiro.
Oséas Cardoso.
Pereira Lúcio.

Sergipe:

Arnaldo Garcez.
Lourival Batista.
Machado Rollemberg.

Bahia:

Aloysio Short.
Antônio Carlos Magalhães.
Cícero Dantas.
Edvaldo Flores — (4-12-66).
Heitor Dias.

João Alves.

Josaphat Azevedo.
Luna Freire.
Manoel Novaes.
Manso Cabral.
Nacy Novaes.
Oscar Cardoso.
Raimundo Brito.
Regis Pacheco.
Ruy Santos.

Teóduo de Albuquerque.
Tourinho Dantas.
Wilson Falcão.

Espírito Santo:

Dircêu Cardoso.
Dulcino Monteiro.

Gil Veloso.

Oswaldo Zanelli.

Rio de Janeiro:

Adolpho Oliveira.
Daso Coimbra.
Edésio Nunes.
Jerônimo Fontes.
Heli Ribeiro.
Raimundo Padilha.

Guanabara:
Adauto Cardoso.
Cardoso de Menezes.
Chagas Freitas.
Eurico Oliveira.

Minas Gerais:

Abel Rafael.
Antônio Luciano.
Aquiles Diniz.
Benedicto Gonçalves.
Bílio Pinto.
Celso Mário.
Celso Passos.
Cyro Maciel.
Diler Mendes.
Elias Carmo.
Francelino Pereira.
Geraldo Freire.
Guilhermino de Oliveira.
Horácio Bethônico.
Jaíder Albergaria.
José Bonifácio — (S. E.).
José Humberto.
Leopoldo Maciel — (S. E.).
Mancebo Taveira.
Nogueira de Rezende.
Ormeo Esteiro.
Ozanan Coelho.
Padre Nobre.
Padre Vidal.
País de Almeida.
Paulo Freire.
Pedro Alcântara.
Renato Azevedo.
Simão da Cunha.
Último de Carvalho.

São Paulo:

Adrião Bernardes.
Afrânio de Oliveira.
Antônio de Barros.
Antônio Feliciano.
Athié Coury.
Campos Vergol.
Carvalho Sobrinho.
Celso Amaral.
Condeixa Filho — (S. E.).
Dias Menezes.
Derville Alegretti.
Ewald Pinto.
Harry Normaton.
Hamilton Prado.
Henrique Turner.
José Menck.
Lacerte Vitale.
Lauro Cruz.
Mário Covas.
Paulo Lauro — (1-12-65).
Pedroso Júnior.
Pinheiro Brisolla.
Plínio Salgado.
Sussu Hirata.
Ulysses Guimarães.
Yukishige Tamura.

Goiás:

Anísio Rocha.
Celestino Filho.
Jaílson Machado.
Lúdovico de Almeida.
Rezende Monteiro.
Lisboa Machado.

Mato Grosso:

Philadelpho Garcia.
Ponce de Arruda.
Rachid Mamed.
Saldanha Derzi.

Paraná:

Accioly Filho.
Antônio Annibelli.
Antônio Baby.
Braga Ramos.
Elias Nacle.
Emílio Gomes.
Fernando Gama.
Hermes Macedo.
Ivan Luz.
João Ribeiro.
Jorge Curi.
José Richa.
Mário Gomes.
Miguel Buffara.
Minoru Miyamoto.
Plínio Costa.
Rafael Rezende.
Renato Celidônio.

Wilson Chedid.
Zacarias Seleme.

Santa Catarina:

Aroldo Carvalho.
Carneiro de Loyola.
Laerte Vieira.
Pedro Zimmermann.

Rio Grande do Sul:

Antônio Anschau.

Brito Velho.

Clovis Pestana.

Croacy de Oliveira.

Euclides Triches.

Jose Mandelli.

Marcial Terra.

Norberto Schmidt.

Osmar Grafulha.

Peracchi Barcelos.

Raul Pila.

Ruben Alves.

Tarsio Dutra.

Rondônia:

Hegel Morhy.

RESPONDERAM "NAO" OS SENHORES DEPUTADOS.

Acre:

Mário Maia.

Amazonas:

José Esteves.

Pará:

Burlamaqui de Miranda.
João Menezes.

Maranhão:

Luiz Coelho.
Pedro Braga.
Renato Archer.

Piauí:

Chagas Rodrigues.
Dyrnos Pires.
João Mendes Olímpio.
Moura Santos.

Ceará:

Alfredo Barreira.
Alvaro Lins.
Dager Serra — (11-3-66).
Edilson Melo Távora.
Francisco Adeodato.

Furtado Leite.

Lourenco Colares — (10-12-65).

Martins Rodrigues.

Oziris Pontes.

Paes de Andrade.

Ossian Araripe.

Rio Grande do Norte:

Clóvis Motta.
Jesé Freire.
Odilon Ribeiro Coutinho.
Vingt Rosado.

Paraíba:

Arnaldo Lafayette.
Humberto Lucena.
Jandu Carneiro.
João Fernandes.
Luiz Bronzeado.
Plínio Lemos.

Pernambuco:

Andrade Lima Filho.
Clodomir Leite.
Oswaldo Lima Filho.
Souto Maior.

Alagoas:

Abrahão Moura.
Ary Pitombo.

Sergipe:

Jose Carlos Teixeira.
Walter Batista.

Bahia:

Aloisio de Castro.
Clemens Sampayo.
Edgard Pereira.
Hermagênes Príncipe.
Mário Piva.

Nomoto Marques.
Oliveira Brito.
Oscar Cardoso.
Pedro Catalão.
Repis Pacheco.
Vasco Filho.
Vieira de Melo.

Espirito Santo:

Argilano Dario.

Rio de Janeiro:

Adahuri Fernandes — (25-3-66).

Adolpino Oliveira.

Afonso Celso.

Ario Teodoro.

Bernardo Bello.

Edesio Nunes.

Glênio Martins.

Josémaria Ribeiro.

Roberto Saturnino.

Guanabara:

Afonso Arinos Filho.

Baeta Neves.

Benjamim Farah.

Breno da Silveira.

Nelson Carneiro.

Waldir Simões.

Minas Gerais:

Carlos Murilo.

Tancredo Neves.

São Paulo:

Franco Montoro.

Germinal Feijo.

Heício Maghenzam.

Ivete Vargas.

José Barbosa.

Pacheco Chaves.

Ranieri Mazzilli.

Teófilo Andrade.

Tuffy Nassif.

Goiás:

Benedicto Vaz.

Castro Costa.

Erival Caiado.

Geraldo de Pina.

Peixoto de Oliveira.

Paraná:

Lyrio Bertolli.

Santa Catarina:

Antônio Almeida.

Orlando Bertolli.

Osni Regis.

Paulo Macarini.

Rio Grande do Sul:

Antônio Bresolin.

Cesar Prieto.

Florígeno Paixão.

Giordano Alves.

Jairo Brum.

Matheus Schmidt.

Oscar Grafulha.

Unírio Machado.

Zaire Nunes.

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — Vou anunciar o resultado da verificação da votação. Votaram pela aprovação do projeto, 195 Srs. Deputados; votaram pela rejeição do projeto 97 Srs. Deputados.

Está aprovado o projeto, na Câmara dos Deputados.

Em votação o projeto no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado o projeto, no Senado Federal.

Em consequência, passa-se à votação em globo dos requerimentos de destaque apresentados.

O SR. HUMBERTO LUCENA:

cita destaque para as Emendas números 6 e 7; do Sr. Deputado Arnaldo Lafaiete, que pede destaque para a Emenda nº 10; do Sr. Deputado Humberto Lucena, que solicita destaque para as Emendas números 15 e 18.

Há também requerimento do Sr. Deputado Ruy Santos, no sentido de que a votação dos requerimentos de destaque seja feita em globo.

Vão ser lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

Requerimento N° 2

Na forma regimental, requeiro destaque para discussão e votação da Emenda nº 4, oferecida ao Projeto de Lei nº 14, de 1965, de minha autoria.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1965. — *Vasco Filho.*

Requerimento N° 3

Na forma regimental, solicito destaque para a Emenda nº 6.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1965. — *Antônio Bresolin.*

Requerimento N° 4

Requeiro destaque para a Emenda nº 10, e respectiva Subemenda.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1965. — *Arnaldo Lafayette.*

Requerimento N° 5

Na forma regimental, solicito destaque para a Emenda nº 7.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1965. — *Antônio Bresolin.*

Requerimento N° 6

Requeiro destaque para a discussão e votação das Emendas de números 15 e 18, ao Projeto de Lei nº 14, de 1965 (CN).

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1965. — *Humberto Lucena.*

Requerimento N° 7

Requeiro sejam votados em globo os requerimentos de destaque.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1965. — *Ruy Santos.*

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — Em votação, na Câmara dos Deputados, o requerimento número 7, do Senhor Deputado Ruy Santos, no sentido de que a votação dos requerimentos de destaque seja feita em globo.

Os Senhores Deputados que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado o requerimento, na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado Federal.

Os Senhores Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado o requerimento no Senado Federal.

Em consequência, passa-se à votação em globo dos requerimentos de destaque apresentados.

O SR. HUMBERTO LUCENA:

Senhor Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — Tem a palavra o nobre Deputado Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA:

(Para encaminhar a votação — Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, sei que não há possibilidade de aprovação das emendas, porque a orientação do nobre Líder do Governo é no sentido de rejeitá-las.

Regimentalmente, encontramo-nos impedidos de solicitar nova verificação, mas desejo declarar que as emendas para as quais requer destaque

visaram apenas, no que diz respeito a uma verba global destinada no projeto dos cruzeiros, para o DNOCS e todo o Nordeste brasileiro, destinar a importância de 600 milhões de cruzeiros para o prosseguimento da construção da Barragem de Curumata, que regularia o Rio Paraíba, no meu Estado. (Muito bem.)

O SR. ANTONIO BRESOLIN:

Senhor Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação das emendas.

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — Esclareço ao nobre Deputado Antônio Bresolin que, nesta fase dos trabalhos, não há encaminhamento da votação. A palavra foi dada ao nobre Deputado Humberto Lucena, por equívoco.

Em votação, em globo, os requerimentos de destaque, na Câmara dos Deputados.

Os Senhores Deputados que aprovam os requerimentos de destaque queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Estão rejeitados.

Em votação, no Senado Federal.

Os Srs. Deputados que aprovam os requerimentos de destaque queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Estão rejeitados.

Em votação, na Câmara dos Deputados, as emendas de pareceres contrários e que são as de números 1, 2, 3, 5, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 21 e 33.

Os Senhores Deputados que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Estão rejeitados.

Em votação, na Câmara dos Deputados, as emendas que receberam subemendas e que e que são as de números 17, 18, 19 e 20.

Os Senhores Deputados que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Estão rejeitadas.

Sobre a mesa, declaração de voto do nobre Deputado Teófilo de Andrade, que vai à publicação.

É lida a seguinte

DECLARAÇÃO DE VOTO

Voto contrariamente ao projeto por entender que o Substitutivo é melhor. Apenas por isso.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 1965. — *Teófilo de Andrade.*

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — Lembro aos Senhores Congressistas que hoje, às 21 horas e 30 minutos, haverá reunião do Congresso para a continuação da votação do projeto de reforma tributária.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 10 minutos.)

ATA DA 120ª SESSÃO CONJUNTA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 1965

PRESIDENCIA DOS SRS.: MOURA ANDRADE E ADALBERTO SENA.

As 21 horas e 30 minutos Acham-se presentes os Senhores

Senadores:

Adalberto Sena
José Guiomard
Oscar Passos
Vivaldo Lima
Edmundo Levi
Arthur Virgílio
Zacharias de Assumpção
Cattete Pinheiro
Moura Palha
Eugenio Barros
Sebastião Archer
Victorino Freire
Joaquim Parente
José Cândido
Sigefredo Pacheco
Menezes Pimentel
Wilson Gonçalves
Dix-Huit Rosado
Dinarte Mariz
Walfrido Gurgel
Ruy Carneiro
Argemiro de Figueiredo
João Agripino
Barros Carvalho
Pessoa de Queiroz
Vilvestre Péricles
Lui Palmeira
Heribaldo Vieira
Júlio Leite
José Leite
Joséphat Marinho
Eurico Rezende
Raul Giuberti
Miguel Couto
Vasconcelos Torres
Afonso Arinos
Aurélio Viana
Milton Campos
Benedicto Valladares
Nogueira da Gama
Lino de Mattos
Moura Andrade
João Abrahão
José Feliciano
Pedro Ludovico
Lopes da Costa
Flínto Muller
Bezerra Neto
Irineu Borhausen
Antônio Carlos
Guido Mondin
Daniel Krieger — 52

E os Srs. Deputados:

Acre
Armando Leite
Geraldo Mesquita
Jorge Kalume
Mário Maia
Rui Lino
Wanderley Dantas

Amazonas

Abrahão Sabba
Antunes de Oliveira
Djalma Passos
José Esteves
Leopoldo Peres
Paulo Coelho
Wilson Calmon (3-3-65)

Pará

Armando Corrêa
Burilamaqui de Miranda
Carvalho da Silva (4-12-65)
João Menezes
Lopo Castro
Stélio Maroja
Waldemar Guimarães

Maranhão
Alexandre Costa
Cid Carvalho
Clodomir Millet
Eurico Ribeiro
Henrique Da Rocque
Ivar Saldanha
Joel Barbosa
José Burnett

José Sarney
Lister Caldas
Luiz Coelho
Mattos Carvalho
Pedro Braga
Renato Archer
Piauí
Chagas Rodrigues
Ezequias Costa
Gayoso e Almendra
Heitor Cavalcanti
João Mendes Olímpio
Moura Santos
Souza Santos
Ceará
Alfredo Barreira (22-11-65)
Alvaro Lins
Dager Serra (11-3-66)
Edilson Melo Távora
Esmerino Arruda
Euclides Wicar
Flávio Marclio
Francisco Adeodato
Furtado Leite
Leão Sampaio
Lourenço Colares (10-12-65)
Martins Rodrigues
Oziris Pontes
Perilo Teixeira (19-11-65)
Paes de Andrade
Paulo Sarasate
Ubirajara Ceará (28-12-65)
Ossian Araripe
Rio Grande do Norte
Aluísio Bezerra
Clóvis Motta
Djalma Marinho
Odilon Ribeiro Coutinho
Vingt Rosado
Paraíba
Arnaldo Lafayette
Flaviano Ribeiro
Humberto Lucena
Jandui Carneiro
João Fernandes
Luiz Bronzeado
Plínio Lemos
Teotônio Neto
Pernambuco
Aderbal Jurema
Alde Sampaio
Andrade Lima Filho
Arruda Câmara
Augusto Novaes
Aurino Valois
Bezerra Leite
Clodomir Leite
Costa Cavalcanti
Geraldo Guedes
Josécarlos Guerra
Luiz Pereira
Magalhães Melo
Milvernes Lima
Nilo Coelho
Oswaldo Lima Filho
Souto Maior
Tabosa de Almeida
Alagoas
Abrahão Moura
Aloysio Nonô
Ary Pitombo
Medeiros Neto
Oceano Carleial
Oséas Cardoso
Pereira Lúcio
Segismundo Andrade
Sergipe
Arnaldo Garcez
José Carlos Teixeira
Lourival Batista
Machado Rollemberg
Walter Batista
Bahia
Aloysio Short (4-12-65)
Antônio Carlos Mag
Aloisio de Castro
Clemens Sampaio
Cícero Dantas
Edgard Pereira
Edvaldo Flores (4-12-65)
Gastão Pedreira
Heitor Dias

Henrique Lima
João Alves
Josaphat Azevedo
Luna Freire
Manoel Novaes
Mário Piva
Necy Novaes
Nonato Marques
Oliveira Brito
Oscar Cardoso
Pedro Catalão
Raimundo Brito
Régis Pacheco
Ruy Santos
Teóculo de Albuquerque
Tourinho Dantas
Vasco Filho
Vieira de Melo
Wilson Falcão
Espírito Santo
Argilano Dario
Dirceu Cardoso
Dulcino Monteiro
Floriano Rubin
Gil Veloso
Oswaldo Zanello
Raymundo de Andrade
Rio de Janeiro
Adahuri Fernandes (25-3-65)
Adolpho Oliveira
Afonso Celso
Ario Teodoro
Bernardo Bello
Carlos Werneck
Daso Coimbra
Edésio Nunes
Gericíadas Fontes
Heli Ribeiro
Jorge Said-Cury (4-12-65)
Raymundo Padilha
Roberto Saturnino
Guanabara
Adauto Cardoso
Afonso Arinos Filho (M.E.)
Arnaldo Nogueira
Aureo Melo
Baeta Neves
Benjamim Farah
Breno da Silveira
Cardoso de Menezes
Chagas Freitas
Eurico Oliveira
Expedito Rodrigues
Nelson Carneiro
Waldir Simes
Minas Gerais
Abel Rafael
Aécio Cunha
Amintas de Barros
Bento Gonçalves
Bilac Pinto
Carlos Murilo
Celso Murta
Celso Passos
Cyro Maciel (S.E.)
Dnar Mendes
Elias Carmo
Francelino Pereira
Geraldo Freire
Guilhermino de Oliveira
Horácio Bethônico
Jaeder Albergaria
João Herculino
José Bonifácio
José Humberto (S.E.)
Manoel Taveira
Milton Reis
Nogueira de Rezende
Ormeo Botelho
Ovídio de Abreu
Ozanam Coelho
Padre Nobre
Padre Vidigal
Paulo Freire
Pedro Aleixo
Pinheiro Chagas
Renato Azeredo
Simão da Cunha
Tancredo Neves
Último de Carvalho
Walter Passos
São Paulo
Adrião Bernardes
Afrânia de Oliveira
Alceu de Carvalho

Amaral Furlan
Anísio Badra
Antônio Feliciano
Athiê Coury
Batista Ramos
Campos Vergai
Carvalho Sobrinho
Celso Amaral
Condeixa Filho (S.E.)
Dias Menezes
Derville Alegretti
Ewald Pinto
Franco Montoro
Germinal Feijó
Harry Norman
Hamilton Prado
Hélio Maghenzani
Henrique Turner
Italo Fittipaldi (S.E.)
Ivete Vargas
José Barbosa
José Menck
José Resegue
Lauro Cruz
Luiz Francisco
Mário Covas
Maurício Goulart
Nicolau Tuma
Pacheco Chaves
Paulo Latri (1-12-65)
Pedroso Júnior
Pinheiro Brissolla
Plínio Salgado
Sussumu Hirata
Teófilo Andrade
Tuffy Nassif
Ulysses Guimarães
Yukishigue Tamura
Goiás
Benedito Vaz
Castro Costa
Celestino Filho
Emíval Caíado
Geraldo de Pina
Haroldo Duarte
Jales Machado
José Freire
Ludovico de Almeida
Peixoto da Silveira
Rezende Monteiro
Lisboa Machado
Mato Grosso
Corrêa da Costa
Edison Garcia
Miguel Marcondes
Philadelpho Garcia
Ponce de Arruda
Rachid Mamed
Saldanha Derzi
Wilson Martins
Paraná
Accioly Filho
Antônio Annibelli
Antônio Baby
Braga Ramos
Elias Nacle
Emílio Gomes
Fernando Gama
Hermes Mamedo
Ivan Luz
João Ribeiro
Jorge Curi
José Richa
Lyrio Bertolli
Maia Neto
Mário Gomes
Miguel Buffara
Minoru Miyamoto
Plínio Costa
Rafael Rezende
Renato Celidônio
Wilson Chedid
Zacarias Seleme
Santa Catarina
Albino Zeni
Antônio Almeida
Aroldo Carvalho
Carneiro de Loyola
Dionício de Freitas
Laerte Vieira
Orlando Bertoli
Osni Régis
Paulo Macarini
Pedro Zimmermann

Rio Grande do Sul

Adilio Viana
Afonso Anschau
Antônio Bresolim
Ary Alcantara
Bruto Velho
Cesar Prieto
Cid Furtado
Clóvis Pestana
Croacy de Oliveira
Euclides Triches
Floriano Paixão
Gerdano Alves
Jaíro Brum
José Mendelli
Lino Braun
Luciano Machado
Marcelo Terra (M.E.)
Matheus Schmidt
Milton Cassel (S.E.)
Norberto Schmidt
Osmar Grafulha
Peracchi Barcelos
Raúl Pila
Ruben Alves
Tarsio Dutra
Únario Machado
Victor Issler
Zaire Nunes

Rondônia

Hegel Morhy
Roraima

Francisco Elestão — 322

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade)

As listas de presença acusam o comparecimento de 52 Srs. Senadores e 322 Srs. Deputados, num total de 374 Srs. Congressistas.

Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) A lista de presença acusa o comparecimento de 52 Srs. Senadores e 322 Srs. Deputados. Acham-se na Casa 374 Srs. Congressistas. Há número regimental. Está aberta a sessão.

O Sr. 2º Secretário irá proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

(O Sr. Secretário lê a Ata)

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Está em discussão a ata. (Pausa.) Encerrada.

Em votação. Os Srs. Congressistas que aprovam querem conservar-se como se acham. (Pausa.) Aprovada.

Não há expediente a ser lido. Passa-se à matéria constante da Ordem do Dia: continuação da votação, em primeiro turno, do Projeto de Emenda à Constituição nº 8, de 1965, de iniciativa do Sr. Presidente da República, que dispõe sobre o sistema tributário nacional.

Na sessão de ontem, teve início a votação, em primeiro turno. No Senado foram aprovados: o projeto a emenda nº 4 e a emenda nº 7 a emenda nº 11, em seu parágrafo segundo, Art. 7º a emenda nº 12, em sua primeira parte, Art. 9, a emenda nº 16, em sua primeira e terceira partes, Art. 12, a emenda nº 22, a emenda nº 28, a emenda nº 27, a emenda nº 28 e mais as emendas ns. 18 e nº 10.

Passando-se à votação na Câmara, não se verificou número, ao serem colhidos os votos relativos à matéria englobada em votação. Deve, portanto, hoje, ser renovada a votação na Câmara.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Aleixo.

O SR. PEDRO ALEIXO:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Srs. Congressistas, peço a palavra, nesta hora, para fazer aos

meus eminentes colegas uma comunicação. Tenho, desde hoje pela manhã, procurando vários dos meus companheiros, a fim de solicitar-lhes prestigiem com seu voto uma solução que, parece-me, poderá ser dada em face de divergências suscitadas perante a emenda constitucional ora em votação.

Estudando a matéria, verificamos que mesmo aqueles que mais intrinsecamente se colocam contra o novo sistema de distribuição — reais entre a União, os Estados e os Municípios, reconhecem que a emenda enviada pelo Poder Executivo contém inovações dignas do maior apreço.

Como se sabe, pretende-se profunda transformação, em matéria fiscal. Pela primeira vez, podemos dizer, haverá uma preocupação de ordem científica. Ao invés de se fazer a distribuição empiricamente, como sempre tem ocorrido, busca-se uma solução que congregue, associem todos os esforços, no sentido da melhor, mais cômoda e mais barata arrecadação. As divergências surgem, entretanto, sempre que se procura estudar a situação de cada Estado, em face das consequências da aprovação da emenda.

Em relação aos municípios, de modo geral, reconhecem todos conter a emenda, de fato, o mais seguro, o mais exato e o mais benéfico tratamento.

Quanto aos Estados, porém, há quem considere que a simples substituição do imposto de vendas e consignações por outro tipo de imposto trará imensos embarracos e uma admissível queda na arrecadação. De outra parte a supressão do imposto de importação, relativamente a determinadas unidades da Federação, importará em redução sensível na receita.

De qualquer modo, Sr. Presidente, é fora de dúvida que, contendo a emenda trechos dignos de aprovação, segundo os melhores censores do documento de reforma do sistema tributário do País, e havendo trechos realmente passíveis de modificação, em virtude de uma legislação complementar, mas existindo outros que estão reclamando supressão para uma substituição, interessante seria se encontrasse uma fórmula pela qual o útil não viciasse o inútil e a parte aproveitável pudesse ser desde logo aprovada, asseguradas as alterações na parte ratificável.

Assim, creio, Sr. Presidente, que se, nesta Casa, na Câmara dos Deputados pudermos alcançar neste turno, uma votação que nos permita atingir o segundo turno, teremos criado uma oportunidade de fazer a modificação conveniente e aproveitar daquilo que, segundo entendimento geral, merece realmente ser aproveitado.

Como sabem os eminentes colegas, as modificações constantes dos dispositivos legais sobre o processo de emenda à Constituição estabelecem hoje que, para poder uma emenda ser dada como aceita, é necessário recebera em ambas as Casas do Congresso Nacional uma votação da maioria absoluta, em dois turnos. Essa votação, todavia, deve ser feita na mesma sessão legislativa.

Para maior facilidade e segurança, em entendimento que estamos pretendendo, verificamos que a presente sessão legislativa deverá terminar no dia 1º de dezembro. Portanto, se esta sessão legislativa, ainda que aprovada a emenda em primeiro turno, ela não puder ser votada em segundo turno, estará definitivamente prejudicada. O voto dado, agora, em primeiro turno, não significa se cria uma oportunidade por tempo indeterminado, para aprovação da mesma emenda em segundo turno. Vale dizer, não sendo possível o entendimento que projetamos seja feito, a emenda estará sacrificada e os votos que a apoiarem agora não serão computados para que ela possa predominar em

nossa legislação, salvo modificações aceitáveis.

Nestas condições, com esta explicação, acredito possamos hoje votar em primeiro turno a matéria e, depois, abrir um prazo, que V. Exa., com sua clarividente experiência, dirá qual pode ser, a fim de que entendimentos se realizem no sentido de introduzir em nosso Direito Constitucional a profunda modificação que a emenda proposta oferece e sustenta.

São estas considerações que submeto à apreciação dos meus eminentes colegas, e estou certo de que, patrioticamente, cada qual as examinará, no sentido de obtermos a melhor solução para o caso. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Têm a palavra o nobre Deputado Pacheco Chaves.

O SR. PACHECO CHAVES:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, ouvi com atenção as palavras do nobre Líder Pedro Aleixo, que, aliás, consubstanciam conversações mantidas hoje em torno do assunto. As divergências entre aqueles que não aprovam a emenda constitucional e os que a aprovam são fundamentais e atingem a própria estrutura da matéria proposta à apreciação da Casa.

Apesar de reconhecermos a dedicação com que foi debatida e estudada o assunto pelos setores competentes do Ministério da Fazenda, não podemos concordar com a proposição.

Estamos prontos, evidentemente, a abrir mão de pontos de vista já assentados entre nós e que poderiam ser motivo de entendimento. Gostaríamos mesmo que um estudo de profundidade, sobre a nomenclatura, a distribuição desses impostos e a própria discriminação de rendas entre a União, os Estados e os Municípios, pudesse ser aprovado no Congresso para, assim, resolver este problema nacional, que sentimos em toda a sua acuidade.

Entretanto, indagaria de V. Exa. Sr. Presidente, se aquela matéria já votada em segunda discussão, sobretudo depois de aceita na Câmara como texto definitivo.

O Sr. Pedro Aleixo — Permite V. Exa. a seguinte ponderação: não propõe qualquer modificação nesse texto, porque isto é realmente impossível. Sugiro que no tocante àquela parte da emenda que estiver na dependência da legislação complementar e que, no entendimento das várias correntes, puder ser realmente regulada de modo a atender em todos as exigências hoje em antagonismo, isso se faça por meio de legislação complementar. A outra parte, que fôr considerada intolerável, sómente poderá ser votada por meio de conciliação, mediante destaques, para sua supressão. Portanto não se modifique uma vírgula do texto; apenas se vote o que fôr aprovável e o que fôr considerado insusceptível de conciliação será objeto de requerimento de destaque, para ser subsumido. Este é meu ponto de vista.

O SR. PACHECO CHAVES — Teríamos, então, de votar agora a proposição, salvo destaques. Mas, indagaria da Mesa: Se aprovarmos já a proposição, tal como foi votada no Senado, poderiam ser apresentados em destaques com fins expressivos?

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — A Mesa informa: a Câmara pode, em primeiro turno, aceitar ou não a matéria aprovada pelo Senado. Pode aceitá-la ou deixar de aceitá-la totalmente e pode deixar de aceitá-la parcialmente.

Pode, portanto, extrair trechos, palavras ou artigos da matéria aprovada na outra Casa.

O que ela não poderá, em primeiro turno, é acrescentar, ou modificar aquilo que foi votado no Senado Federal.

Em segundo turno, o Senado poderá aceitar ou deixar de aceitar, totalmente, a emenda votada pela Câmara. Poderá, entretanto, aceitá-la parcialmente, retirando do texto determinadas passagens, a Câmara, no segundo turno, poderá aceitar a matéria, tal como foi votada pelo Senado, ou deixar de aceitá-la, na sua totalidade ou parcialmente. Assim, tanto em primeiro turno como em segundo, no Senado como na Câmara, podem existir requerimentos de destaque para supressão que não impliquem em modificação. Também não se aceitam requerimentos de acréscimo aquilo que foi votado no outra Casa. Esta é a informação que dou à indignação do nobre Deputado Pacheco Chaves.

Quanto à comunicação feita à Presidência e à Casa pelo Sr. Deputado Pedro Aleixo, a Presidência viu neia, não a revelação de um entendimento em torno da matéria, mas sim, de uma proposta que formulou nos que estão em sentido contrário à sua aprovação.

Esta proposta S. Exa. considera como tanto sido aceita se, porventura, vier a ser aprovado. Diz o Sr. Deputado Pedro Aleixo que, aprovado o projeto em primeiro turno pela Câmara, S. Exa. se comprometeria a dar um entendimento com as partes a fim de, através de supressões, encontrar um termo de compreensão para a aprovação em segundo turno. E disse mais, que, para maior garantia, sugeriu mesmo fosse marcada a votação de segundo turno para o último dia da sessão legislativa.

Informa a Presidência que, realmente, se esta proposição não for votada até o último dia da sessão legislativa, estará arquivada por força do que dispõe a Constituição e do que reitera o Instituto, § 2º, art. 2º, onde está escrito que se dará por aceita a emenda aprovada em dois turnos na mesma sessão legislativa.

Esta sessão legislativa termina a 1º de dezembro. Assim sendo, a Presidência adotará a seguinte orientação: Se votado o projeto, ele fôr aprovado, a Presidência passará a entender que ele é o resultado da aceitação da proposta formulada pelo Sr. Deputado Pedro Aleixo e, em consequência, marcará o segundo turno para o dia 1º de dezembro, último da sessão legislativa.

Vai, pois, a Câmara dos Deputados passar à votação. Antes, todavia, a palavra o nobre Senador João Agripino.

O SR. JOÃO AGRIPINO:

Encaminhamento da votação — Sem revisão do orador — Sr. Presidente, eu gostaria de, nesta oportunidade, poder ajudar ao meu líder na Câmara, o Deputado Pedro Aleixo. S. Exa. propõe se vote, em primeiro turno, o projeto, para que se verifique a possibilidade de um entendimento por ocasião do segundo turno.

Creio, Sr. Presidente, que não existe a menor possibilidade de entendimento, em razão deste projeto, para torná-lo menos nocivo aos Estados e Municípios. Isso só seria possível se, no segundo turno, pudesse ocorrer apresentação de emendas. Dada essa impossibilidade, a única coisa que se pode fazer é suprimir do texto do projeto o dispositivo; mas a supressão não resolve.

Veja V. Exa. o mecanismo para se pagar aos Estados e Municípios as quotas dos impostos de consumo e de renda. A Constituição atual estabelece que o primeiro deles deve ser pago no primeiro trimestre do ano o segundo, no segundo trimestre. Nunca o Governo respeitou isso. Jamais o Ministério da Fazenda cumpriu esse dispositivo constitucional; às vezes paga

mensalmente; outras, atrasa e paga no fim do ano. O dispositivo que consta no projeto estabelece que essas quotas para constituição do Fundo de Participação serão depositadas mensalmente, em conta no Banco do Brasil para distribuição no primeiro trimestre, de cada exercício financeiro. Ora, se devem ser distribuídas mensalmente, não podem ser pagas no primeiro trimestre. Porque, para o primeiro trimestre, apenas tem três meses depositado. E o restante do ano quando será então, no primeiro trimestre seguinte?

O Sr. Raimundo Padilha — Permit-me V. Exa. um aparte. Pela primeira vez introduzimos no País a regra da mensalidade, em lugar da anuidade. Eis aí a primeira originalidade do sistema. A distribuição é feita automaticamente, porque também pela primeira vez tributos destinados aos municípios e aos Estados não constam na receita da União e, como tal, não são inscritos no Orçamento Federal. Consequentemente, os 80% são depositados automaticamente e os demais 20% são os elementos à nossa disposição, legisladores que somos, para disciplinar a sua aplicação na forma da lei complementar e da resolução do Senado. E o dinheiro já lá está. Pela primeira vez na história do Brasil, se faz isto. Desde 1891, desde que existe esta disponibilidade, débito é feito à medida que V. Exa. e nós, neste Parlamento, criteriosamente estudando o assunto, através das informações que venham dos Municípios e dos Estados, em coto, aos serviços respeitivos da União, saibamos, na base do critério que tivemos instituído, como distribuir o bolo, como distribuir os totais. O dinheiro já está lá em existência física, através do crédito irrevogável, porque consta da Constituição.

O SR. JOÃO AGRIPINO — Sr. Presidente, vejo que são boas as intenções do Ilustre Deputado Raimundo Padilha, mas impraticáveis. Em primeiro lugar, não é primeira vez que se institui no País o pagamento automático. Já existe lei que, em relação ao imposto de combustíveis, determina seja ele recolhido ao Banco do Brasil, em conta do DNER, para fundo de pavimentação. Isto é possível, porque são poucas as empresas devedoras que recolhem diretamente ao Banco do Brasil, sem que passe pelo Tesouro. Em relação ao projeto, isto não pode acontecer, porque são milhares de contribuintes de imposto de renda e de imposto de consumo que recolhem às coletorias, às agências arrecadadoras. E quando vão recolher, não o fazem apenas com relação aos 80% da União, mas sim, os 100%. Portanto, os cotações, como disse o Deputado Raimundo Padilha, irão ficar com aquelas 20% para distribuição conforme a lei estabelecer.

Acontece que isto não é praticável, porque no Município de São Paulo o recolhimento pode ser muito superior à quota que lhe coube. Então, deve haver uma redistribuição para outros Municípios de Cochicholo, a arrecadação pode ser um décimo do que coube aquele Município.

O Sr. Raimundo Padilha — (V. Exa. faz caniussol) —

O SR. PRESIDENTE (Moura Andrade) — Lembro ao nobre Deputado que o orador não pode ser aparteado.

O SR. JOÃO AGRIPINO — É indispensável que as coletorias recolham todo esse dinheiro para que algum órgão o distribui. O projeto inicial do Governo determinava fosse o Tribunal de Contas. Por isto, apresentei emenda no sentido de determinar que as coletorias, no ato de receber, deviam recolher os vinte por cento — na minha emenda trinta por cento — ao Banco do Brasil, a conta do Tribunal de Contas. Ai, sim, o Tribunal de Contas poderia fazer a distribuição. Ninguém imagine que ela pudesse ser feita mensalmente, ou no mês seguinte, porque, do momento em que a coletoria reço-

lhesse ao Banco do Brasil para o momento, em que o Tribunal de Contas tivesse notícia do recolhimento, decorriam três ou quatro meses. O Brasil é muito grande, e as comunicações muito difíceis e precárias. De uma coletoria do interior do Amazonas não leva menos de um mês para chegar uma comunicação exata, precisa, por correspondência epistolar ao Tribunal, indicando quanto recolheu a cada uma das contas de fundo. De modo que, normalmente, ainda por minha emenda, os Estados e Municípios teriam um atraso de pelo menos quatro ou cinco meses por ano.

Ora, o projeto retira vários tributos dos Estados e, bem assim, dos Municípios. Para que V. Exa. tenha uma ideia dos riscos que esse projeto contém, basta dizer que se substitui o imposto de indústrias e profissões pela faculdade com que fica o Município de cobrar até 30% do imposto de vendas e consignações, que o Estado cobrava do Território ou Município. Mas o projeto isenta de tributos de vendas e consignações os artigos de primeira necessidade. São milhares de Municípios em que os estabelecimentos comerciais só vendem artigos de primeira necessidade, ou, então, álcool e fumo. Se o Estado não pode cobrar sobre esses artigos de primeira necessidade o imposto de vendas e consignações, o Município não tem sobre que cobrar os 30%. Então, vamos liquidar, de uma vez, milhares de Municípios. Dir-se-á que existe o imposto predial. Mas que imposto predial poderá haver num Município com 100, 200 ou 300 casas? Que capacidade produtiva tem a população desses Municípios?

Não vejo como corrigir através desse projeto. O pior é que tudo isso foi feito sem elementos de informação. Nem o Ministério da Fazenda, nem a Fundação Getúlio Vargas, nem o Conselho Nacional de Economia, nem a Comissão de Reforma Tributária, ninguém me pôde informar em que situação estavam os Municípios do Brasil neste particular do movimento comercial. Até mesmo as informações referentes à exportação eram imprecisas. No que diz respeito a vendas e consignações, apenas se tinha uma média tirada por alguns Estados, uma média de 3,5 operações de vendas e consignações, que o projeto reduziria a um. Então se permitiria elevar a alíquota do imposto de circulação e se dava ao Senado o atributo de fixar esse imposto já agora adotado com o próprio nome de vendas e consignações, para mercadorias que transitasse de um Estado a outro.

Vem, então, o artifício: se o Estado fixar, digamos, em 15% a alíquota do imposto de vendas e consignações de mercadoria operada internamente, mas se o Senado fixar em 10% a que deva sair do Estado, haverá uma evasão natural de renda, o comerciante desejará fazer sair do Estado a sua mercadoria, porque paga menor tributo. E o Estado será levado a baixar sua alíquota interna. O Senado passa a legislar internamente, também por vias indiretas; a não ser que o Estado proibisse a saída, para efeito de assegurar o abastecimento interno, o que seria inconstitucional.

Não há como corrigir este projeto, tal como está, pela supressão de dispositivos, de frases, de artigos ou de parágrafos. Se a aprovação, em primeiro turno, fosse simplesmente para dar ao Governo a possibilidade de re-examinar o assunto e mandar outro projeto diferente, não haveria obstáculo algum, mas para a supressão de dispositivos, ou para uma composição, considero temerário, até porque pode haver uma composição que atenda a alguns Estados. Tal como está, este projeto teve a grande virtude de pre-judicar, de uma vez, todos os Estados, grandes e pequenos. O perigo é uma composição que prejudique apenas os

pequenos, ou apenas os grandes, mas em que um grupo ou outro seja sacrificado. E o nosso interesse é que nenhum dos Estados deva ser sacrificado. Portanto, acho que o mal do projeto está em não ter sido devidamente estudado nem coletados os elementos indispensáveis à sua elaboração, com a segurança de que ele não constituiria uma experiência. Em verdade, ele está colocado como experiência, sem dúvida louvável, e é profundamente excluído em termos técnicos de economia, mas não nos podemos arriscar a fazer experiências em dispositivos constitucionais, porque, uma vez adotadas, ainda que sejam nocivas, o Congresso não tem mais a iniciativa de modificá-las, se não por doss téros. E isso, jamais conseguirá. Sempre se o Poder Executivo decidir tomar a iniciativa de alterar isso seria possível.

Ocorre que, para a Fazenda Federal, o projeto é excelente. Pode ser pessímo para os Estados e Municípios. Sendo excelente para a Fazenda Federal, não é de se esperar que esta tome a iniciativa de modificar a Constituição para atender a determinadas soluções municipais ou estaduais. O que vai ocorrer — e agravar mais do que ocorre hoje — é que Estados e Municípios ficarão de chapéu na mão, pedindo a ajuda federal para sobreviver, porque, será retirada do Estado parte da sua renda tributária e não haverá compensação que lhe dê a segurança de receber sem que isso constitua um favor. Assim, não há como fugir o Estado dessa condição de mendicante.

Eis por que, Sr. Presidente, com profundo constrangimento, coloco-me contra o projeto. Avezas entendo que, rejeitado que seja, ou aprovado que seja, para não ser sequer votado em segundo turno, deve ter o Governo condições de estudar mais democraticamente o projeto, coletando os elementos num município, pelo menos como amostra dos municípios, pequenos, para que não se legisle pensando sómente em São Paulo, Guanabara, onde, realmente, o município tem condições de recuperar o prejuízo com a elevação do imposto predial. Mas não tem 90%, ou 95% dos outros municípios do Brasil. E o Brasil não é só constituído de municípios como São Paulo e Guanabara, que podem recuperar o tributo perdido no predial. Os outros não têm predial para essa recuperação. Recife, Belo Horizonte, Pôrto Alegre, por exemplo, ainda têm alguma condição para esse fim. Os outros, nenhuma. Os do interior então, esses não têm nenhuma. Se não há arrecadação do Estado em vendas e consignações, aquela área territorial do município não tem como arrecadar, sobretudo numa região em que a propriedade for subdividida e aproveitado, porque nem territorial haverá. E propósito da União isentar do imposto territorial, quando a propriedade estiver aproveitada. Só sobre latifúndio ou terra inaproveitada deverá o imposto incidir pesadamente.

Esta a situação criada pelo projeto, inadvertidamente, ou por pouco estudo. E nós, como responsáveis pela economia de nossos Estados e municípios, não podemos correr a aventura de votar isto, só porque teríamos a informação de que o governo se dispõe a reexaminar a matéria, se não der certo.

Lamento, portanto, Sr. Presidente, discordar do meu Líder, mas pelo a atenção da Casa para esta circunstância que parece da maior gravidade. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Tem a palavra o relator, nobre Deputado Raimundo Padilha.

O SR. RAIMUNDO PADILHA:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, ouvi, como todos, aten-

mente, a palavra do meu prezado amigo, o eminente Senador João Agripino, que praticou vários pecados no exame desse assunto, nem todos veniais. Entre o que S. Exa. soube do projeto na fase primitiva e o que posteriormente ocorreu, mudaram as coisas, os tempos e as informações. Há de resto, na sua alocução a recidiva de trazer a debate matéria vencida, proscritiva da argumentação, porque já fulminada na Casa seja através de parecer, a da tribuna, seja dos debates na Comissão respectiva. Há mais ainda: há o Senador João Agripino, que também está de acordo com o projeto, porque apresenta apenas nove emendas de forma, nenhuma de fundo, nenhuma de estrutura, nenhuma de doutrina, nenhuma de filosofia. Todas as emendas de S. Exa. são de discriminação de rendas — quase todas; de arrecadação, quase todas; de correção de alíquotas, quase todas. Sobre o que há de estrutural no projeto, nenhuma palavra.

Fiquei então convencido à distância de que, como o autor se revela através de sua obra, o que estava escrito era pensamento doutrinário por emissão. Vejo agora, com extraordinária surpresa, que o Senador João Agripino está contra o Senador João Agripino.

De resto, há outras contradições. S. Exa. vem afirmar que não dispõe o Governo de elemento de averiguação, de aferição para saber se essa alíquota, aquela alíquota é suficiente, a máquia de dados estatísticos. Por falta desses dados, que seriam do seu conhecimento, sem dúvida, S. Exa. se arrojou a fixar os estatísticos. Portanto, deve conhecê-los.

O Sr. João Agripino — V. Exa. não será capaz de dizer quanto o Estado arrecada em vendas e consignações, nos municípios pequenos.

O SR. RAIMUNDO PADILHA — Quando o Senador João Agripino manda substituir 80% por 70%, deve saber por que usa essa alíquota. Ele não o demonstra. Depois, quando, sentimentalmente manda elevar a alíquota de 20 para 30 na contribuição devida aos Estados, é também uma atitude afetiva e sentimental, jamais uma atitude racional, baseada em estatística. Eu desejaría que S. Exa. informasse ao Governo, à Comissão que é detentor de dados que ele recusa, que é admite que o Governo não possua. Logo, está agindo com o maior empirismo e com tentativa e o projeto realmente, sob certos aspectos, tem características de tentativa e experiência.

O Sr. João Agripino — V. Exa. é um homem exato. Pode dar uma informação?

O SR. RAIMUNDO PADILHA — Vou ouvi-lo com a maior atenção.

O Sr. João Agripino — V. Exa. foge ao debate, porque não está seguindo o que afirma. Gostaria que me informasse quanto o seu Estado arrecada, por município, com o imposto de vendas e consignações.

O SR. RAIMUNDO PADILHA — Há um desvio da questão, vem aí a discussão da afirmativa genérica. Diante desta Casa, com a respeitabilidade do seu nome, a respeitabilidade da Governador e Senador, além disto, de amigo do relator, que é um terceiro atributo. S. Exa. vem dizer que os Estados são pobres e sacrificados e os municípios, idem, idem. É uma afirmação absolutamente gratuita, onusada, sem nenhuma base nos fatos. Tem tanta base nos fatos como a alegata de 70% do Senador João Agripino. Uma informação eu deixo escrita e consignada, incontestável aqui. Qual é ela? É de que atualmente os Estados recolhem não mais que 150 ou 160 bilhões, ou melhor, recolhem não, têm uma renda teórica, de origem federal, que não excede de 160 bilhões. Posso então dizer ao Senador João Agripino que, se numa renda estimada em três trilhões e duzentos bilhões de cruzeiros

ros, na base de 20%, os Estados arrecadariam 640 bilhões de cruzeiros, é contestável esse algarismo? Na base de 1966, — estou-me referindo à estimativa de 1966 — teríamos 640 bilhões, dos quais 320 para o município e 320 para o Estado. Numa estimativa de três trilhões e 700 bilhões para ambos os impostos, o de renda e o de consumo, teríamos, não apenas 640 bilhões, mas 740 bilhões, que são os 20% sobre 3,7 trilhões. Então, já agora começamos a entrar no domínio dos fatos. Um dos Deputados desta Casa, dos mais lúcidos, que viu bem o problema, embora com toda a sua formação evolucionista, parece que vai votar contra o projeto, coisa que até agora não entendi! Não posso compreender como reformistas votam contra reformas! Homens progressistas, homens de formação esquerdista ou evolucionista votando contra um projeto profundamente reformista! Não entendi! Lancam-se promessas daquela tribuna. Disse um orador: "Este projeto é de uma estrutura de primeira ordem, excelente estrutura, vai satisfazer realmente os municípios.

Mas, por tudo isso, vou votar contra." Raciocinar por esta forma é, positivamente, fugir a um debate objetivo. E, então, entramos, não numa discussão técnico-econômica, mas em pleno passionismo político. Não é o caso de V. Exa., sei bem disso.

O Sr. João Agripino — Obrigado a V. Exa.

O SR. RAIMUNDO PADILHA — Agora, afirmar, como foi dito aqui, que uma proposição do Governo está errada em alíquotas e corrigi-las mais noutro sentido, sem provar que a segunda alíquota é mais verdadeira do que a primeira, é fazer uma tentativa que me parece extremamente ousada, e esta ousadia praticou-a, com o seu talento habitual e com a capacidade que tem de convencer, o Senador João Agripino.

O Sr. João Agripino — Menos a V. Exa.

O SR. RAIMUNDO PADILHA — Ora, do estudo que foi feito em torno desta proposição, como, por exemplo, em relação ao problema da disponibilidade, o que é que o Senador João Agripino vem dizer a esta Casa? Vem dizer que é impossível fazer uma arrecadação em termos técnicos através das exatorias federais, estaduais ou municipais.

Admirável inovação deste projeto é precisamente ter transformado imposto nacional num imposto municipal e estadual. E precisamente, se se pode dizer, conferir caráter orgânico a determinado tipo de imposto, e nisto há uma transformação profunda de conceitos, de tal sorte que os impostos de renda e de consumo — este chamado hoje no projeto imposto sobre produto industrializado — não pertencem apenas ao Fisco federal; são também renda municipal e renda estadual. Pela primeira vez se faz isto no Brasil. Outra originalidade, ou, se quiserem, outra excentricidade do projeto: a União não inscreverá mais a parte destes impostos concernente aos Municípios e aos Estados como receita dela; as exatorias recebem e é feito o crédito imediato no Banco do Brasil.

E o que faz em seguida o projeto? Quero aqui responder às dúvidas prematuras do Sr. Senador João Agripino, que está discutindo o assunto ainda na sua fase preambular, antecipadamente, quando deveria aqui, promulgada esta emenda, disciplinária, atraídas de uma lei complementar, para o que não lhe falta talento e a experiência do homem que vive a realidade dos nossos municípios.

Neste ensejo, a lei complementar acudiria à inquietação do Senador João Agripino, criando as condições para o cumprimento daquele texto. E

para que isso não bastasse e não fizesse circunscrito a uma lei que poderia ser increpada de apenas normativa, ainda assim com caráter genérico, ter-se-ia então de atribuir a outro escalão. E este se poderia chamar quase executivo, que seria ou a autoridade do Tribunal de Contas, como querem alguns, ou a autoridade do Senado Federal, como querem outros. Foi escolhido o Senado da República — porque há, de perigo, implicações de natureza política neste processo — e não apenas o técnico, que é o chamado o homem das idéias em uniforme. Para não ficar constrangido o problema nas malhas de uma interpretação tecnológica, convidou-se o político para dar a solução técnica complementar e decisiva, o que caberia ao Senado da República.

Feito isto, nesta hierarquia — texto da lei, "ei complementar, Resoluções do Senado — poderíamos então, depois de indagações de um ano (proposta originária), dois anos, três anos, quatro anos, como deseja o Senador Mem de Sá — e eu concordei com esta indicação — através desta faculdade, num período medeando de hoje até 1969, escolher a data precisa de implantação do sistema, já aí com o assentimento de todas as comunas brasileiras, de todos os Estados brasileiros e dos embaixadores dos Estados, que são os Senadores da República.

Ora, é para tudo isso e por essas coisas importantes que somos convocados agora? Não. Daqui a pouco. Agora, queremos saber se estamos com as normas e princípios fundamentais, com a filosofia do projeto. Sim,

respondeu o Senador João Agripino, porque não propôs nada que alterasse a essência do projeto. Logo, está de acordo com sua filosofia. Esta, no entanto, discutindo antecipadamente, está discutindo com precipitação. S. Exa. é convocado — é pena que vá para a Paraíba — para vir discutir e resolver com seu talento este problema. Não lhe falta aptidão para traçar — quem sabe? — a lei complementar, que vou subscriver em segundo lugar. Mas S. Exa. se antecipa a esse debate, com saudade prévia desta Casa, (risos) traz a baila questões que não estão em debate — perdoe-me meu velho e querido amigo, pois sempre entretemos e entretemos relações em meio a muitas divergências, sem comprometermos essa afetividade e essa estima em todas as divergências, e, por isto, tanto nos estivemos e tanto nos respeitamos.

O Sr. João Agripino — Com orgulho e honra para mim.

O SR. RAIMUNDO PADILHA — Jamais esqueço sua despedida desta Casa e as palavras que escreveu a meu respeito. E eu, como tenho o defeito da gratidão, nunca vou esquecer-las.

Mas neste debate o Senador João Agripino labora numa série de equívocos, repetindo, reiterando afirmações, umas que já foram, se S. Exa. me permite, inteiramente pulverizadas, outras, que decorrem de um temor legítimo, e nisto estarei com S. Exa., que é no sentido da execução dessas normas. E o problema para o qual S. Exa. foi convocado.

Não há transformação nenhuma em matéria de lei, sobretudo em lei tributária, que é extraordinariamente renovadora. Não é possível que não haja problema, sobretudo neste complexo brasileiro, o complexo municipalista do país.

São estas, as palavras, Sr. Presidente, com talvez a "ex abundânciam" que não estava no meu propósito, mas provocado pela brilhante intervenção do meu prezado amigo e eminente homem público, Senador João Agripino, com que comparece a esta Casa, dando a S. Exa. uma satisfação e, ao mesmo tempo, esclarecendo aos meus eminentes parcs aquilo que constitui,

afirmo, um ponto de vista que, de certa maneira, já se generaliza em todo o meio político nacional: a necessidade de uma profunda reforma no sistema tributário nacional. (Muito bem, *Palmas prolongadas*.)

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Tem a palavra, para encaminhar a votação, o Senhor Deputado Pacheco Chaves.

O SR. PACHECO CHAVES:

(Encaminhamento da votação — Sem revisão do orador)

— Sr. Presidente, poucas palavras acrescentarei as aqui pronunciadas pelo Senador João Agripino.

A própria exposição do Relator da matéria demonstra claramente a impossibilidade de chegar-se a um acordo nos vários pontos de vista expostos nesta Casa do Congresso sobre a matéria. Não se podendo atingir essa unidade de opiniões por meio exclusivamente de supressões no texto aprovado pelo Senado Federal, teremos de permanecer naquela mesma posição que defendemos na sessão passada. Julgamos que o projeto, tal como apresentado e apreciado pela Câmara dos Deputados, prejudica os municípios, prejudica os Estados e prejudica os produtores, se considerarmos os produtores o primeiro elo da produção.

Estas as considerações Sr. Presidente, que deveria tecer neste momento, a fim de podermos votar conscientemente matéria de tanta importância. (Muito bem).

O SR. CARNEIRO DE LOYOLA:

(Questão de Ordem). (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, recebi, ainda ontem, a visita do Prefeito eleito de Joinville. Do orçamento da Prefeitura de minha zona, trazido por S. Exa., verifiquei que a modificação tributária pretendida não seria absolutamente prejudicial. Muito ao contrário, ela vem beneficiar diretamente os municípios e, ainda mais, emancipados completamente do Governo do Estado.

Nestas condições, votarei a favor da proposição. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Com a palavra do Sr. Deputado Carneiro de Loyola, ficou esgotada a possibilidade de encaminhamento de votação na Câmara dos Deputados, nos termos da resolução nº 1. Assim, vai-se passar à votação. Há, entretanto, requerimento nos seguintes termos:

"Requeiro que na Câmara seja votada englobadamente toda matéria votada no Senado, isto é, a matéria votada englobadamente mais as emendas 10 e 18".

Em votação o requerimento. (Pausa). Aprovado.

Em consequência, será feita uma única votação na Câmara dos Deputados. Votar-se-á englobadamente o projeto, votar-se-á englobadamente a matéria já votada no Senado Federal, constituída dos seguintes pontos: — emenda 4, emenda 7, emenda 11, em seu § 2º, art. 7º, emenda 12, emenda 16, emenda 22, emenda 26, emenda 27 e emenda 28 e, por força da aprovação deste requerimento mais as emendas 10 e 18.

A chamada será feita de Norte para o Sul, votando em primeiro lugar o líder do Governo.

(Procede-se à chamada).

O SR. ITALO FITIPALDI:

Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Com a palavra o nobre Deputado Italo Fitipaldi, para uma questão de ordem.

O SR. ITALO FITIPALDI:

(Questão de ordem — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, consulto V. Exa. se, na votação de emenda constitucional, o Deputado ou Senador que proferir seu voto deverá fazê-lo do lugar em que se encontra ou em lista previamente preparada.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Os votos têm de ser dados pessoalmente pelos parlamentares.

O SR. ITALO FITIPALDI — Neste caso, nobre Presidente, advirto V. Exa. de que se acha sobre a mesa uma lista para que os Deputados aponham o voto, sim ou não, razão pela qual o processo tornar-se-á quase inútil.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Nobre Deputado, vou-me entender com o Secretário Nilo Coelho. (Pausa).

O Sr. Secretário Nilo Coelho informa que não há nenhuma lista que não foi anotado nome de Deputado que não estivesse presente.

O SR. ITALO FITIPALDI — Pergunto a V. Exa. como votou o Deputado Celestino Filho.

O SR. SECRETARIO (Nilo Coelho):

— O Deputado Celestino Filho não votou. Estava sendo tomado o voto dos Deputados de Alagoas, agora do Sr. Abrahão Moura que está no fundo da sala.

O SR. PRESIDENTE (Moura Andrade) — O Secretário não pode responder em nome da Presidência. Suspendo a sessão.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Está reaberta a sessão. Devo lembrar aos Srs. Secretários que, de acordo com o Regimento Interno, S. Exas. apenas poderão fazer a chamada e anotar os votos recebidos. Não podem, quando a Presidência é questionada em ordem, responder em lugar dela, diretamente para o plenário. Se o Senhor Secretário tiver qualquer declaração a fazer, deverá deixar o exercício da Secretaria, dirigir-se ao Plenário, pedir a palavra pela ordem, a fim de que os trabalhos se mantinham sempre bem orientados, mantida a autoridade do Presidente da Casa.

O SR. NILO COELHO:

Peço a palavra pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — V. Exa. vai para a tribuna para falar pela ordem. Tem a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Nilo Coelho.

O SR. NILO COELHO:

(Questão de ordem. Sem revisão do orador). — Sr. Presidente, procedia à chamada da presente sessão, como de costume venho fazendo em subsídio à Mesa do Congresso Nacional, e nisso era acompanhado por mais de 6 Srs. Deputados que, inclusive, apontavam os locais de permanência dos que votavam. Foi pôsto em dúvida o voto do Sr. Abrahão Moura, que estava no plenário desta Casa, e havia respondido à chamada. Não me pude conter ante a maneira destemperada do companheiro que levantou dúvidas sobre a idoneidade da chamada. (Muito bem; *palmas*). Não pretendia — como não pretendendo — em nenhuma oportunidade, tomar a autoridade do Presidente do Congresso Nacional, mas também não posso admitir que algum colega da Casa ponha em dúvida a idoneidade da chamada a que procedo nesta Casa. Por este motivo tive a atitude que tomei.

O SR. ADAUTO CARDOSO:

Senhor Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade). Tem a palavra o nobre Deputado Adauto Cardoso.

O SR. ADAUTO CARDOSO:

(Questão de ordem. Sem revisão do orador). Sr. Presidente, dou meu testemunho de que o incidente ocorreu em relação ao voto do Deputado Abrahão Moura. Foi, na realidade, quando S. Exa. era chamado que, na Mesa, onde assistimos ao trabalho do Deputado Nilo Coelho, se levantou a impugnação objeto da reclamação do Deputado Italo Fitipaldi. Portanto, a presença inquestionada do Deputado Abrahão Moura, que está aqui vivo e forte, foi o fato que deu origem à infundada reclamação. (Muito bem).

O SR. ITALO FITIPALDI:

(Questão de ordem. Sem revisão do orador). Sr. Presidente, o nobre Secretário Nilo Coelho está "sangrando" em saúde. Não lancei qualquer suspeição sobre a forma como o Senhor Secretário está recolhendo os votos nesta Casa. Apenas, Sr. Presidente, levantei uma dúvida: estava sobre a Mesa, no momento, uma lista na qual os Srs. Deputados apunharam suas assinaturas ou, talvez, apenas seus nomes. Então, dirigi-me a Vossa Excelência para lembrar que estamos votando uma emenda constitucional idêntica àquela que prorrogou o mandato do Sr. Presidente da República. Isto é, o Deputado precisa comparecer pessoalmente e declarar seu voto: SIM ou NAO. Acho que está claro como água. Em absoluto, lancei qualquer dúvida sobre o companheiro Nilo Coelho, pelo qual tenho o máximo apreço.

Quanto ao nobre Deputado Abrahão Moura, que, graças a Deus, como dito pelo nobre Deputado Adauto Cardoso, está aqui, vivo e saudável, Sua Excelência não foi objeto de minhas considerações. Apenas adverti o Senhor Presidente, no momento em que se contava o voto do nobre Deputado Celestino Filho, que S. Exa. não se encontrava no plenário; pode ser que tenha, inclusive, o nobre Deputado Celestino Filho, dado autorização para que seu voto fosse contado. Mas — pelo amor de Deus! — essa não é forma regular; é anti-regimental, pois estamos votando emenda constitucional. Quero deixar claro, pela convivência com os caros colegas, aqui neste plenário, jamais lançaria sobre qualquer um deles alguma suspeição. E não quero, em absoluto, que o Sr. Secretário Nilo Coelho tenha de mim esta impressão ou faça de mim juízo que não deva fazer. (Muito bem).

O SR. ABRAHÃO MOURA:

(Questão de ordem. Sem revisão do orador). Sr. Presidente, encontrava-me na última fila de cadeiras deste recinto, quando o Deputado Nilo Coelho chamou: "Alagoas — Abrahão Moura"; eu, de lá fiz o gesto de assentimento, e S. Exa. contou meu voto. Estou, pois, presente. Assim, se alguém tem dúvida, fica acreditando que aqui estou presente. (Muito bem. Palmas).

(Questão de ordem — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, cheguei no fim do incidente. Entretanto, tenho duas certezas. A primeira é a de que a pressa dos companheiros que querem votar SIM será atendida dentro de poucos minutos. A segunda, que todos têm razão, afinal de contas, porque o Deputado Italo Fitipaldi já explicou que não quis molestar de maneira alguma o 1º Secretário. O Deputado Abrahão Moura, que entra no caso como Pilatos

no Credo, também deu seu depoimento favorável ao Deputado Nilo Coelho que, a rigor, não foi acusado, porque o colega que levantou a questão de ordem já esclareceu o que desejava fôsse esclarecido.

Embora, como disse, tendo chegado ao término do incidente, mas conhecendo V. Exa. muito bem, tenho certeza de que, de sua parte, se houve interferência no sentido de não permitir, regimentalmente aliás, que o Deputado Nilo Coelho tomasse sua defesa, é porque V. Exa. ia tomá-la, como Presidente dos trabalhos. Tendo esta certeza, peço também a Vossa Excelência que dê o incidente como encerrado, porque queremos trabalhar e temos muito que fazer. (Muito bem. Palmas.)

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — A Presidência informa que a questão de ordem levantada pelo Deputado Italo Fitipaldi, a propósito do andamento da votação, estava resolvida com a consulta que a Presidência fizera ao Secretário Nilo Coelho.

O incidente surgiu, não a propósito da licitude da conduta e da apuração de votos, mas, sim, em virtude da imprestável conduta do Deputado Nilo Coelho no exercício da Secretaria. Por esta razão foi levantada a sessão.

A Presidência esclarece ao Congresso que, em todas as votações que se passam na Câmara, deliberou convidar os Srs. Secretários da Câmara dos Deputados para que façam as apurações. Isto porque se trata de pessoas que conhecem melhor seus colegas e merecem a total confiança da Presidência do Congresso Nacional.

Entretanto, a Presidência está certa de que este incidente se encerra, mas vale para significar, de futuro, que a Presidência cabe, e só a ela, responder às interpelações e questões de ordem. A Presidência cabe, só a ela, não a defesa dos Secretários que a auxiliam, mas a defesa do bom nome do Congresso Nacional, e isto ela não transfere a ninguém, e não toleraria, em hipótese alguma, que qualquer Secretário tome a si o cumprimento de desforços, de impetos ou de respostas que competem, pelo Regimento, à Presidência. Assim, vai-se prosseguir na votação. A Presidência da por encerrado o incidente e está certa de que tudo não passou de impulso do nobre Deputado Nilo Coelho, mas que S. Exa. dará a contribuição necessária a que os trabalhos sejam presididos e dirigidos, como devem ser neste momento e em todos os instantes e que o Congresso é convocado.

O SR. VITORINO FREIRE:

Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Vitorino Freire.

O SR. VITORINO FREIRE:

(Questão de ordem — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, assisto ao incidente e quero, sem quebra do grande respeito e acatamento que tenho a V. Exa., tomar a defesa do Deputado Nilo Coelho.

Incidente idêntico já se deu comigo, Sr. Presidente, quando o saudoso Senador Melo Viana presidia o Congresso. Eu estava no Senado. Por ocasião de uma chamada que eu fazia e posta em dúvida minha palavra, não esperei pelo Presidente nem fui folhear o Regimento: dei de imediato a resposta: V. Exa., que conheço muito bem como homem ativo, energico e um pouco esquentado, teria a mesma atitude do nobre

Deputado Nilo Coelho se ocupasse o lugar dele e sua palavra fosse posta em dúvida.

Por isto, Sr. Presidente, peço a V. Exa. dê o incidente por encerrado e justifique a conduta do Deputado Nilo Coelho, a quem estou ligado por laços de amizade e também de conterrâneo pernambucano da área da seca, um pouco impulsivo. Aliás, Senhor Presidente, V. Exa. sabe que o grande apreço que lhe tenho é isbretudo pela sua coragem. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Declarei que o incidente estava encerrado. A solidariedade do Senador Vitorino Freire ao nobre Deputado Nilo Coelho tem razões na sua amizade, afetividade e, sobretudo, em circunstância anterior ocorrida entre S. Exa. e o Senador Melo Viana.

Não sei como o Senador Melo Viana agiu. Mas sei como eu agiria se ocupasse a presidência naquele dia, quando V. Exa. tomou aquela atitude.

Prossegue a votação.

RESPONDEM "SIM" OS SENHORES DEPUTADOS:

Acre

Armando Leite
Geraldo Mesquita
Jorge Kalume
Mário Maia
Rui Lino
Wanderley Dantas

Amazonas

Abrahão Sabbá
Antunes de Oliveira
Djalma Passos
José Esteves
Leopoldo Peres
Paulo Coelho
Wilson Calmon — (3-3-66)

Pará

Armando Corrêa
Burlamaqui de Miranda
Carvalho da Silva — (4-12-66)
Gilberto Campelo Azevedo
João Menezes
Lopo Castro
Stélio Maroja
Waldemar Guimaraes

Maranhão

Alexandre Costa
Cid Carvalho
Clodomir Millet
Henrique La Rocque
Ivar Saldanha
Joel Barbosa
José Burnett
José Sarney
Lister Caldas
Luiz Coelho
Luiz Fernando
Mattos Carvalho
Pedro Braga

Piauí

Ezequias Costa
Gayoso e Almendra
Heitor Cazalcanti
João Mendes Olímpio
Moura Santos
Souza Santos

Ceará

Alfredo Barreira — (18-1-66)
Alvaro Lins
Dager Serra — (11-3-66)

Esmerino Arruda
Euclides Wicar

Flávio Marciilio

Francisco Adeodato

Furtado Leite

Leão Sampaio

Lourenço Colares — (10-12-66)

Oziris Pontes

Perilo Teixeira

Paulo Sarasate

Ubirajara Ceará — (21-4-66)

Ossian Araripe

Rio Grande do Norte

Aluísio Bezerra
Djalma Marinho
Jesse Freire
Odilon Ribeiro Coutinho

Paraíba

Jandui Carneiro
João Fernandes
Luiz Bronzeado
Plínio Lemos
Raul de Góes
Teotônio Neto
Vital do Rêgo

Pernambuco

Aderbal Jurema
Arruda Câmara
Augusto Novaes
Aurino Valois
Bezerra Leite
Clodomir Millet
Clodomir Leite
Costa Cavalcanti
Geraldo Guedes
José Carlos Guerra
Luiz Pereira
Milvernes Lima
Ney Maranhão
Nilo Coelho
Souto Maior
Tabosa de Almeida

Alagoas

Abrahão Moura
Aloysio Nono
Medeiros Neto
Oceano Carleia

Sergipe

Arnaldo Garcez
Lourival Batista
Machado Rolemberg
Walter Batista

Bahia

Antônio Carlos Magalhães
Cícero Dantas
Edvaldo Flores
Gastão Pedreira
Heitor Dias
Manoel Novaes
Mário Piva
Ney Novaes

Nonato Marques
Oliveira Brito
Oscar Cardoso
Ruy Santos
Teófilo de Albugerque
Tourinho Dantas
Vasco Filho

Espírito Santo

Dirceu Cardoso
Dulcino Monteiro
Floriano Rubin
Gil Veloso
Oswaldo Zancello

Rio de Janeiro

Afonso Celso
Alair Ferreira
Carlos Werneck
Daso Coimbra
Gerenias Fontes
Raymundo Padilha
Roberto Saturnino

Guanabara

Aguinaldo Costa
Adauto Cardoso
Afonso Arinos Filho — (M.E.)
Amaral Neto
Arnaldo Nogueira

Acre

Aureo Melo
Jaeta Neves
Benjamin Farah

Cardoso de Menezes

Chagas Freitas

Eurico Oliveira

Minas Gerais

Aecio Cunha
Amintas de Barros
Cyro Maciel — (S.E.)
Dnar Mendes
Elias Carmo
Francelino Pereira

Geraldo Freire
Guinhermino de Oliveira
Hortêncio Benthomic
José Bonifácio
José Humberto
Manoel de Almeida
Manoel Teixeira
Nogueira de Rezende
Ormeo Beteleho
Ovídio de Abreu
Osáram Coelho
Padre Nobre
Simão da Cunha
Último de Carvalho
Walter Passos

São Paulo
Batista Ramos
Campos Vergal
Hary Normaton
Hamilton Prado
Lauro
Maurício Goulart
Padre Godinho
Pinheiro Brislola
Susumu Hirata
Yukiohige Tamura

Ceará

Benedicto Vaz
Castro Costa
Emílio Caiazzo
Geraldo de Pina
Haroldo Duarte
Jales Machado
José Freire
Ludovico de Almeida
Peixoto da Silveira
Rezende Monteiro
Lisboa Machado

Mato Grosso

Corrêa da Costa
Edison Garcia
Miguel Marcondes
Philadelpho Garcia
Rachid Mamed
Saldanha Derzi
Wilson Martins

Paraná

Accioly Filho
Antônio Annibelli
Antônio Baby
Braga Ramos
Elias Nacle
Emílio Gomes
Fernando Gama
Hermes Macado
Ivan Luz
Jorge Curi
José Richa
Maia Neto
Mário Gomes
Lyrio Bertoli
Miguel Buffara
Minoru Miyamoto
Plínio Costa
Rafaé Rezende
Wilson Chedid

Santa Catarina
Albino Zeni
Aroldo Carvalho
Carneiro de Loyola
Diomício de Freitas
Laerte Vieira
Pedro Zimmermann

Rio Grande do Sul
Adílio Viana
Afonso Anschau
Antônio Bresolin
Ary Alcântara
Brito Velho
Cid Furtado
Clovis Pestana
Croacy de Oliveira
Euclides Triches
Luciano Machado
Martial Terra — (M.E.)
Milton Cassel — (S.E.)
Norbert Schmidt
Osmar Guiné
Peracchi Barcelos
Ruben Alves
Tarsio Dutra

Rondônia
Hegel Morhy
Roraima
Francisco Biesbão
Total "SIM" — 265

RESPONDIMOS "NAO" OS SENHORES DEPUTADOS:

Pará
Gilberto Campelo Azevedo
João Nogueira
Maranhão
Renato Archer
Piauí
João Mendes Olímpio
Ceará
Edilson Meio Távora
Martins Rodrigues
Paes de Andrade
Rio Grande do Norte
Aluísio Bezerra
Aristófanes Fernandes
Clevis Motta
Djalma Marinho
Jesse Freire
Odilon Ribeiro Coutinho
Vingt Rosado
Paraíba:
Arnaldo Lafayette
Flaviano Ribeiro
Humberto Lucena
Pernambuco
Alde Sampaio
Andrade Lima Filho
Geraldo Lima Filho
Sousa Maio
Alagoas
Ary Pitombo
Sergipe
José Carlos Teixeira
Bahia
Aloisio de Castro
Clemens Sampaio
Edgard Pereira
Henrique Lima
Josaphat Azevedo
Oliveira Brito
Pedro Catalão
Regis Fach
Vieira de Melo
Wilson Falcão
Espírito Santo
Argilano Dário
Rio de Janeiro
Adahuri Fernandes — (M.E.)
Arió Teodoro
Bernardo Bello
Edésio Nunes
Jorge Said-Cury
Josemaria Ribeiro
Guanabara
Afonso Alves Filho — (M.E.)
Baceta Neves
Benjamin Farah
Nelson Carneiro
Waldir Simões
Minas Gerais
Abel Rafael
Bento Gonçalves
Carlos Murio
Jaeder Albergaria
João Herculino
Milton Reis
Padre Vidal
Renato Azaredo
Tancredo Neves
São Paulo
Adrião Bernardes
Afrânio de Oliveira

Alceu de Carvalho
Amaral Furian
Aniz Badra
Antônio Feliciano
Athie Coury
Carvalho Sobrinho
Ceilo Amaral
Condeixa Filho
Dias Melézes
Derville Alcagretti
Ewaldio Finto
Franco Montoro
Hélio Magnenzeni
Henrique Turner
Italo Pittipaldi — (S.E.)
Ivete Vargas
José Farnosa
José Resegue
Luiz Francisco
Mário Covas
Nicolau Tuma
Pacheco Chaves
Paulo — Lauro (1-12-65)
Plínio Salgado
Teófilo Andrade
Tufy Nassif
Ulysses Guimarães

Mato Grosso
Ponce de Arruda
Paraná
Eraza Ramos
Santa Catarina
Antônio Almeida
Orlando Bertoli
Osni Regis
Rio Grande do Sul
Cesar Prieto
Croacy de Oliveira
Florídeo Paixão
Giordano Alves
Jairo Brum
Lino Braum
Matheus Schmidt
Osmar Grafulha
Raul Pila
Unírio Machado
Vitor Issler

ABSTEMSE DE VOTAR OS SRS. DEPUTADOS:

Chagas Rodrigues
Luna Freire
Breno da Silveira
Ceilo Passos
Germinal Feijó
José Landelli — (6)

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Se todos os Srs. Deputados já votaram, irei declarar encerrada a votação. (Pausa) Esta encerrada a votação. Vou anunciar o resultado. Votaram "sim" 293 Srs. Deputados; "não", 93 Srs. Deputados. Houve 6 abstenções. A matéria foi aprovada por maioria absoluta. (Pausa).

Há sobre a mesa, declarações de voto dos Srs. Cattete Pinheiro e Burlamaqui de Miranda, que vão ser lidos.

São lidas as seguintes:

DECLARAÇÃO DE VOTO

Segundo depoimentos de vários Secretários da Fazenda de Estados mais desenvolvidos e menos desenvolvidos, o Projeto de Emenda à Constituição nº 8, de 1965, que dispõe sobre o sistema tributário nacional, nos termos expressos na mensagem do Poder Executivo, não poderá atender os reais interesses dos Estados e Municípios.

Baseado sobre premissas indefinidas, o sistema tributário proposto não assegura as unidades federativas e seus municípios, a relativa estabilidade financeira capaz de lhes garantir uma normal administração pública.

E' de salientar mesmo que, tudo deixa entrever uma possível instabilidade e, porque não dizer, o sacrifício das regiões menos desenvolvidas, dos Estados e Municípios mais pobres.

E por assim entender, sem ter podido, portanto, encontrar motivos para, com tranquilidade de consciência, dar aprovação ao Projeto de Emenda à Constituição nº 8, de 1965, é que manifesto meu voto contrário, por entender que, somente assim, estarei cumprindo com meus deveres de representante do Pará, no Senado da República. — Cattete Pinheiro.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Voto contra a Emenda Constitucional que altera o sistema tributário pelos seguintes motivos:

1º) A alteração proposta, resultará, sem nenhuma dúvida, em brutal aumento do custo de vida;

2º) Enfraquece o sistema Federativo, ao cometer a quase exclusividade de tributação, reduzindo estados e municípios a muros "pensionistas" da União;

3º) O que a primeira vista parece beneficiar os Municípios com substancial participação nos impostos a serem arrecadados, redundará, em fina análise, na maior "bluff" da história do Brasil, eis que, já na época atuou a participação dos municípios nos impostos de Renda e Consumo é efetivada após protestos e maiores protestos, pois a União não os paga, e aí com pontualidade, que dirá, só aprovada a Emenda proposta, onde não só a União, mas também o próprio Estado, obrigar-se-á a entregar aos municípios parte do arrecadado?

Pelos motivos acima expostos, a meu ver mais do que suficientes, levando em conta ainda que o meu Estado, o Pará, terá seu Orçamento reduzido substancialmente, entre ficar com a Emenda que me parece inopportuna e sobretudo danosa ao princípio federativo, aos Estados menos favorecidos no que tange a produção, e aos Municípios, prefiro Votar Contra, com a presente Declaração de Voto que esclarece minha posição ante o problema.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1965. — Dep. Burlamaqui de Miranda, Pará.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — O segundo turno para votação desta matéria de hoje realizar-se-á no dia 19 de dezembro, às 10 horas da manhã. O Congresso Nacional reunir-se-á nesse dia.

Amanhã, fica o Congresso Nacional convocado para às 9 horas da manhã, a fim de ser procedida a leitura da Mensagem nº 24, de 1965, com a qual o Sr. Presidente da República encaminha ao Congresso Nacional, para tramitação nos termos do Art. 21, do Ato Institucional nº 2, o Projeto de Emenda à Constituição nº 9-65, Congresso Nacional, que regula a situação do funcionário público civil no exercício de mandato eletivo e do militar da ativa que aceitar cargo civil. Na mesma sessão matutina, dar-se-á a designação da comissão mista que deverá proferir parecer sobre a matéria e também será estabelecido o calendário a ser observado na sua tramitação.

Em seguida à reunião do Congresso Nacional, os Srs. Deputados estarão reunidos, conforme convocação já feita pelo Presidente da Câmara dos Deputados. Os Srs. Senadores reunir-se-ão no Senado Federal, em sessão ordinária, às 14.30 horas.

Amanhã, ainda, às 21 horas, realizar-se-á sessão para promulgação de duas Emendas Constitucionais.

Assim, ficam os Srs. Congressistas convocados para às 9 horas, em sessão matutina do Congresso Nacional, e para às 21 horas e 30 minutos.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente sessão.

Encerra-se a sessão às 24 horas.